



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 Nº 6432



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 2.017 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

IDEON SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico aos Municípios - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.019 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA MULHER	33
SECRETARIA DA SAÚDE	34
ADAPEC	36
AGETO	37
AEM	38
ATS	38
DETRAN	39
IGEPREV	40
NATURATINS	40
RURALTINS	40
ITERTINS	41
UNITINS	46
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

1. ONILDO JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 562327-1, Supervisor de Reparos, FCBM-5;
2. VALDIVINO FERNANDES DE SÁ, matrícula 851179-1, Comandante da Companhia de Manutenção, FCBM-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.022 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, matrícula 468475-4, para o exercício da Função Comissionada Técnica I - FC-Técnico I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.023 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

CLYNTON NUNES TOMAS MELO, matrícula 11220350-1, para o exercício da Função Comissionada Técnica I - FC-Técnico I, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.024 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

JULYANNA TRAJANO ALENCAR TAVARES, matrícula 11160268-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.025 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 2.026 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise Processual - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.029.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1.786 - NM, de 1º de setembro de 2023, publicado na edição 6.404 do Diário Oficial do Estado, que nomeia RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO para o cargo de Secretário Executivo da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.030 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARCELO DE ARAÚJO SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 19 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.031 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 30 de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****PORTARIA SEGOV Nº 104, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, das servidoras adiante nominadas, conforme especificado.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	No Período	Período Aquisitivo
CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	659979-4	53/5881	16/10/2023 a 30/10/2023	2020/2021
EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS	888129-1	53/5881	16/10/2023 a 14/11/2023	2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário de Estado da Governadoria

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.716 - DSG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

**I - DESIGNAR**

os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Patrimônio, para a realização de processos de baixas, Inventário e demais ações dos Bens Móveis da Casa Civil:

1. ALEX TORRES DOS SANTOS, matrícula 11217499-1;
2. SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5;
3. ROSIVALDO FREITAS DE SOUZA FILHO, matrícula 1276522-1.

**II - REVOGAR**

a Portaria CCI nº 1.512 - DSG, de 30 de agosto de 2022, publicada na edição 6.164 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.775 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

PEDRO ALCANTARA LOPES CESAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico aos Municípios - DAL-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.776 - DISP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

1. FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula 845027-1, Comandante da Companhia de Manutenção, FCBM-6;
2. VALDIVINO FERNANDES DE SÁ, matrícula 851179-1, Supervisor de Reparos, FCBM-5.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.777 - DISP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor CLYNTON NUNES TOMAS MELO, matrícula 11220350-1, lotado na Secretaria da Fazenda.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.778 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.779 - DISP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora JULYANNA TRAJANO ALENCAR TAVARES, matrícula 11160268-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.780 - CSS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO, matrícula 1029746-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.781 - CSS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**CEDER**

à Secretaria da Segurança Pública a Professora da Educação Básica JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 1118897-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.783 - RVG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 2 de outubro de 2023, a Portaria CCI nº 1.827 - CSS, de 18 de novembro de 2022, publicada na edição 6.213 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Analista Técnico-Jurídico LEANDRO PROPP DA SILVA, matrícula 1273981-1, cedido ao Superior Tribunal de Justiça.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.784 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

GABRIEL MALAQUIAS TAVARES AMARAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.785 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARCELO DE ARAÚJO SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 19 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 126 - APT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 1.873 - NM, de 21 de setembro de 2023, publicado na edição 6.422 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 4 de outubro de 2023 os efeitos da nomeação de SILVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 331/2023/DGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento 003/2023, datado de 03 de outubro de 2023, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o CB QPBM RG 00.503-14 PEDRO EMILIO CARVALHO FERRÃO - Matr. 11214228-1, a partir de 09 de outubro de 2023, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil  
Secretário de Estado

**POLÍCIA MILITAR****COMANDO DA 2ª CIPM****PORTARIA Nº 001/2023-P/4 - 2ª CIPM.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis, sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da portaria nº 687/2022/GASEC/SECA

O MAJ QOPM Comandante da 2ª CIPM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante Geral da PM - TO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

**RESOLVE:****I - DESIGNAR;**

1. O 1º TEN QOARG 04.XXX/1 Mat. 99XXX0, MARCOS LOPES CARDOSO, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a fim, de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019;

2. A seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

2.1 Titulares: que também substituem, na ausência ou impedimento, o Gestor Regional de Patrimônio, na respectiva função;

a) 2º TEN QOA RG 04.XXX/1, Matrícula; 88XXX3 - EDNALDO SILVA DA COSTA.

b) 2º SGT QPPM RG 05.XXX/2, Matrícula; 6XXX6 - LAMOUNIER SILVA DE MELO.

c) CB QPPM RG 06.XXX/3, Matrícula; 92XXX0 - GEOVÁ DE SOUSA LEITE.

**3. Suplentes**

3.1 2º TEN QOARG 03.XXX/1, Matrícula; 71XXX3 - CLEMILTON PEREIRA GOMES.

3.2 2º SGT QPPM RG 05.XXX/2, Matrícula; 10XXX19 - ABRAÃO CARLOS BANDEIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Cumpra-se.

José Luís Cantanhede Coelho - MAJ QOPM  
Comandante da 2ª CIPM

**COMANDO DO 11º BPM****PORTARIA Nº 003/2023 - 11º BPM.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O CAP QOA Subcomandante do 11º BPM, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

**Titulares:**

2º TEN QOARG 04.XXX/1 Joaquim Ribeiro Neto - Mat. 90XXX8;

ST QPPM RG 06.XXX/2 José da Costa de Oliveira - Mat. 6XXX4;

CB QPPM RG 06.XXX/3 Carlos Yan Martins Dumas - Mat. 112XXX45.

**Suplentes:**

2º SGT QPPM RG 05.XXX/2 Carlos Cleiber Bezerra Xavier, Mat. 8XXX3;

SD QPPM RG 07.XXX/4 Luiz Felipe Souza Dias, Mat. 117XXX52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da UPM, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

Ailton Rodrigues de Araújo - CAP QOA  
Resp. Comando do 11º BPM

**ACADEMIA POLICIAL MILITAR TIRADENTES****PORTARIA Nº 018/2023- GAB-CMDO-APMT.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD

A TENENTE-CORONEL QOPM COMANDANTE DA ACADEMIA POLICIAL MILITAR TIRADENTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; do art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como par fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

## Titulares:

MAJ QOPM RG 05.704/1 - Osinei Freire Farias, Mat. 834042;

2º TEN QOM 05.231/2 - Wedison Monteiro Dourado, Mat. 1050923;

ST QPPM 05.944/2 Janary Barbosa Dias, Mat. 1040219.

## Suplentes:

2º SGT QPPM RG 05.388/2 - Lívia Silva Leite, Mat. 42162;

2º SGT QPPM 05.969/2 - Lucas Alves Silva, Mat. 81696;

Genita Mateus Fonseca - nº Funcional 11543000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se em Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel da APMT, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2023.

Marlene Alves Borges Machado - TEN CEL QOPM  
Comandante da APMT

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA CGE Nº 185/2023/GABSEC, DE 16/10/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, e em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 185/2023/GABSEC, de 16/10/2023.

## PORTARIA Nº 186/2023/GABSEC, DE 16/10/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, ocupante do cargo de Presidente da 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, nº funcional 802697-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Corregedoria-Geral do Estado, no período de 23/09/2023 a 02/10/2023, em razão da prorrogação da licença para tratamento de saúde da titular Vagléia Inácio Montelo Camarço, nº funcional 885475-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro do ano corrente.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1903/2023/GASEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

STHEFANNYA SOUSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO, Pedagogo, número funcional 1140795/4, CPF: XXX.XXX.661-85, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1904/2023/GASEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

A PORTARIA Nº 1845/2023/GASEC, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.423, de 29 de setembro de 2023, que trata da remoção da servidora LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO, para onde se lê a partir de 25 de setembro de 2023, leia-se 29 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

CPF	Nº Funcional	Servidor	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.951-80	1153161-3	LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	1	150

**PORTARIA Nº 1906/2023/GASEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE, Gestor Público, número funcional 845830/1, CPF: XXX.XXX.631-34, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 11 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1911/2023/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 3239/2023/GABSEC/SEDUC, de 9 de outubro de 2023, da Secretaria da Educação, SGD 2023/27009/135732, resolve:

Tornar sem efeito:

O Ato Declaratório de Extinção nº 1339/2023/GASEC/SECAD, de 26 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.424, de 02 de outubro de 2023, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2022/27000/001079, firmado com MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA CUNHA, número funcional 1187287/5, CPF: XXX.XXX.251-20, para exercício das funções de Assistente em Educação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1912/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

RONEY GOMES SANTANA, Auxiliar Administrativo, número funcional 992978/3, CPF: XXX.XXX.851-87, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1913/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007427-69.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública ROSA LUCIA FERREIRA JORGE, Número Funcional 581541/2, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.201-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	01/01/2018	01/02/2018
HORIZONTAL	L	01/01/2018	01/02/2018
VERTICAL	PADRÃO II	03/10/2018	01/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1914/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009770-38.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/07/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 389/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
339	513780	1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	01/05/2018	01/06/2018	VERTICAL	3A	CE

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 513780/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.407-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	CLASSE ESPECIAL	20/06/2016	01/07/2016
VERTICAL	PADRÃO II	20/06/2022	01/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1915/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Acórdão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0010329-92.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 02/08/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, Número Funcional 11593806/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.285-44, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1916/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004130-54.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública CLARISSA VASQUES SOUZA, Número Funcional 943840/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.131-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1917/2023/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Acórdão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0010007-72.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/07/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, Número Funcional 11606282/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.367-70, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	28/09/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	D	28/09/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	E	28/09/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	F	28/09/2020	01/10/2020
VERTICAL	2ª CLASSE	01/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1919/2023/GABSEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 666080/2, CPF: XXX.XXX.401-53, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1361/2023/GASEC/SECAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais relacionadas abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	985391/4	ALDINA AIRES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2023/23000/004841	20/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
2	11690771/3	ELIZETH MENDES LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004852	02/10/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
3	11846445/1	TONHELITA COSTA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/004861	02/10/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
4	11195240/3	VIVIA ALINY DIAS MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004847	30/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1362/2023/GASEC/SECAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/133333, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11758481/3	XXX.XXX.621-42	EMILLY COUTO QUIXABEIRA	ANALISTA III	2023/23000/004828	27/09/2023
002	11762527/1	XXX.XXX.551-84	RAYANNE TAVARES FERNANDES	ANALISTA II	2023/23000/004829	27/09/2023
003	11741252/3	XXX.XXX.663-72	UILTON AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004830	02/10/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1363/2023/GASEC/SECAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/17019/050662, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11244224/6	XXX.XXX.711-04	SORAIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR II	2023/23000/004835	11/09/2023
002	11813113/1	XXX.XXX.740-79	HEMILLI DE ANDRADE DANZMANN	AUXILIAR II	2023/23000/004836	13/09/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1364/2023/GASEC/SECAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11482605/5	NEIVALDO DE SENA DA CRUZ	AUXILIAR I	2023/23000/004818	27/09/2023	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2	11631279/4	LEE ANDRO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004831	30/09/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11652780/2	WEYLA BARROS DE CASTRO NUNES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004807	21/09/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1365/2023/GASEC/SECAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11834404/1	JOSE GOMES DE BRITO	ASSISTENTE IV	2023/23000/004867	02/10/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
2	11879807/1	URIEL BARBOSA SOBRINHO	ANALISTA II	2023/23000/004870	01/10/2023	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
3	11651482/1	ANA PAULA FONTOURA OLIVEIRA PASSARINHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004871	02/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11781246/1	EMILLY CARINE DA SILVA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004872	07/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11891157/1	EWERTON MELO DO ROSARIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004874	02/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11807083/2	KATHYANNE MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR	2023/23000/004875	02/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11875313/1	LEONEZIA LAVISTA DE SOUSA	AUXILIAR I	2023/23000/004876	02/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11825634/1	LETICIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004877	02/10/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11883359/1	BEATRIZ MARIETA MOKFA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004873	30/09/2023	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
10	565705/10	ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO	ANALISTA II	2023/23000/004863	18/09/2023	SECRETARIA DA FAZENDA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1366/2023/GASEC/SECAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/127876, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11582863/6	XXX.XXX.641-29	CARLOS FELLIPE BARROS DE MIRANDA VIEIRA	ASSISTENTE III	2023/23000/004762	25/09/2023
002	931898/3	XXX.XXX.071-15	MARISNETE DOMINGOS DE SOUZA TORRES	ANALISTA II	2023/23000/004763	25/09/2023
003	11795808/2	XXX.XXX.311-46	MAYSA JOYCE ALVES GARRETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/004766	25/09/2023
004	11731680/2	XXX.XXX.641-64	MATHEUS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR I	2023/23000/004767	25/09/2023
005	11731559/2	XXX.XXX.831-25	MONICA SUELEN MARTINS MONTEIRO	AUXILIAR I	2023/23000/004770	25/09/2023
006	11816406/2	XXX.XXX.591-28	WELLEN FRANK LOPES RAMOS	ANALISTA I	2023/23000/004771	25/09/2023
007	11797410/2	XXX.XXX.521-89	WILKER BRITO BARROS	AUXILIAR I	2023/23000/004772	25/09/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3062/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002333  
 INTERESSADO(A): MARIA NOGUEIRA DA COSTA RODRIGUES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 NÚMERO FUNCIONAL: 146381/3  
 CPF: XXX.XXX.728-89  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3067/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/31000/002051  
 INTERESSADA: MARIANA DE SÁ ABREU  
 ASSUNTO: Recondução ao Cargo de Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Trata-se de requerimento em nome de Mariana de Sá Abreu, objetivando a recondução ao cargo de Assistente Administrativo, conforme consta do Formulário para Requerimento Diversos - RD, de fls. 03.

Após análise funcional, verificou-se que por meio do Ato Declaratório de Vacância nº 23/2020, de 1º de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.700, de 07 de outubro de 2020, foi declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em razão da titular Mariana de Sá Abreu, lotada na Secretaria da Segurança Pública, ter tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, a partir de 21 de setembro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/31000/001785.

Verificou-se ainda, que a interessada foi exonerada, a pedido, a partir de 12 de julho de 2021, do emprego de carreira de Agente de Fiscalização, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, conforme Portaria nº 086/2021 - CREA-TO, de 16 de julho de 2021, fls. 4.

Nesse sentido, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 29, disciplina a Recondução nos seguintes termos:

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor efetivo estável ou do estabilizado, sem direito a indenização, ao cargo anteriormente ocupado, decorrente de:

- I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - inabilitação em contrato de experiência referente a emprego público inacumulável;
- III - reintegração conferida ao ocupante anterior do cargo;
- IV - anulação do concurso a que se tenha submetido para o cargo ou emprego público que passou a ocupar;
- V - qualquer forma de invalidação, administrativa ou judicial, do provimento do cargo que passou a ocupar, sujeito ou não a Estágio Probatório;

VI - desistência de permanecer ocupando o cargo ou emprego público no qual se encontre em estágio probatório ou em contrato de experiência;

VII - desistência do servidor em permanecer ocupando cargo não sujeito a estágio probatório, no período previsto no §17 do art. 20 desta Lei.

Parágrafo único. Provido o cargo de origem, o reconduzido é aproveitado em outro, na conformidade dos arts. 30 e 31 desta Lei.

Desta forma, vejamos como dispõe o art. 125, da Lei nº 1.818/2007, em relação ao direito de requerer:

Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 anos, quanto aos atos de demissão, de cassação de aposentadoria ou disponibilidade ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

II - em 120 dias, nos demais casos, salvo outro prazo fixado em lei específica;(grifo inserido).

Parágrafo único. O prazo de prescrição é contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado. (Grifo nosso).

Assim, tendo em vista que de acordo com a Portaria nº 086/2021 - CREA-TO, de 16 de julho de 2021, a exoneração do emprego de carreira de Agente de Fiscalização, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, se deu a pedido, a partir de 12 de julho de 2021. Portanto, tal situação se enquadraria no Inciso II, do art. 125, da Lei nº 1818/2007, ou seja, a requerente, após sua exoneração, teria o prazo de 120 dias para requerer a recondução do cargo.

Ocorre que somente em 19/09/2023, após um lapso temporal compreendido entre 13 de julho de 2021 a 18 de setembro de 2023, ou seja, após decorridos 799 dias, a requerente formalizou solicitação de Recondução ao cargo que outrora ocupava neste Executivo.

Ante ao exposto, e considerando que a requerente solicitou exoneração no cargo em que ocupava no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, em 12 de julho de 2021 e, a formulação do requerimento de recondução se deu em 19 de setembro de 2023, quando já havia decorrido prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, resolvo INDEFERIR a solicitação de recondução ao cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, considerando que, nos termos do art. 125, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, o direito de requerer encontra-se prescrito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3070/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/23000/004674  
 INTERESSADO(A): LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária  
 NÚMERO FUNCIONAL: 816325/1  
 CPF: XXX.XXX.531-68  
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Gerência de Educação Sanitária  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda com base no art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo;

CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Secretária do Meio Ambiente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB, no período de 30.10.2023 a 21.02.2026, com a remuneração do cargo efetivo.

REVOGAR, a partir de 30 de outubro de 2023, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida por meio do Despacho nº 280, de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.260, de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de outubro de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3077/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002539  
INTERESSADO(A): AMILDO JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor, Nível II  
NÚMERO FUNCIONAL: 402683/2  
CPF: XXX.XXX.389-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3079/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002299  
INTERESSADO(A): IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Papiloscopista  
NÚMERO FUNCIONAL: 571407/3  
CPF: XXX.XXX.891-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3080/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002247  
INTERESSADO(A): CRISTINA LÚCIA CONSENTINO DE MARTINS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial  
NÚMERO FUNCIONAL: 405945/4  
CPF: XXX.XXX.246-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.07.2021 a 08.02.2022 equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 217/218.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3094/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002424  
INTERESSADO(A): DOMINGAS BISPO DE SANTANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico  
NÚMERO FUNCIONAL: 279095/1  
CPF: XXX.XXX.141-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3095/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002407  
INTERESSADO(A): ÉDNA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 614741/2  
CPF: XXX.XXX.481-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 79/80.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3096/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002572  
INTERESSADO(A): HOSANA PEREIRA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 685796/3  
CPF: XXX.XXX.361-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3097/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/001769  
INTERESSADO(A): LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Delegado de Polícia Civil  
NÚMERO FUNCIONAL: 1045091/1  
CPF: XXX.XXX.266-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 57/58.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3098/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002246  
INTERESSADO(A): RAQUEL FREITAS ARAUJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial  
NÚMERO FUNCIONAL: 774707/1  
CPF: XXX.XXX.371-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.01.2022 a 04.06.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3099/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002533  
INTERESSADO(A): MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA RODRIGUES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 650745/1  
CPF: XXX.XXX.901-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Deusimar do Nascimento Silva Rodrigues, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 23/24, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao (s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3100/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002530  
INTERESSADO(A): ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 762602/2  
CPF: XXX.XXX.551-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3101/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002738  
INTERESSADO(A): VELMA DE SOUZA SANTOS INÁCIO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Laboratório  
NÚMERO FUNCIONAL: 527200/2  
CPF: XXX.XXX.952-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3102/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002167  
INTERESSADO(A): TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 545822/3  
CPF: XXX.XXX.991-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3103/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002601  
INTERESSADO(A): MARIA DA PAIXÃO DA SILVA COSTA GUIMARÃES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 414892/3  
CPF: XXX.XXX.731-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3104/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002675  
INTERESSADO(A): JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 651210/2  
CPF: XXX.XXX.141-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de outubro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3105/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/24830/002521  
INTERESSADO(A): GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 510327/1  
CPF: XXX.XXX.503-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Geane Resplandes D'Assunção, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 28 de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3117/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/25000/000427  
INTERESSADA: CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
NÚMERO FUNCIONAL: 169265/1  
CPF: XXX.XXX.081-34  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Corregedoria Fazendária  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Caio França de Oliveira, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Diretor Presidente da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado do Tocantins - ASFETO, no período de 01.10.2023 a 20.08.2027, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3119/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/17010/001663  
INTERESSADO(A): ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Agente Analista em Execução Penal  
NÚMERO FUNCIONAL: 36484/8  
CPF: XXX.XXX.641-81  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Unidade Penal Regional de Guaraí  
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Arivandre Araújo Guimarães Tavares, para exercício do cargo de Diretor Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23ª Região, no período de 24.09.2023 a 23.09.2024, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 3.979, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.199, de 27 de outubro de 2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3131/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/41000/000417  
INTERESSADO(A): CÉSAR AUGUSTO PEREIRA ROCHA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1272969/1  
CPF: XXX.XXX.931-43  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Núcleo do SINE  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de setembro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) César Augusto Pereira Rocha, por meio do Despacho nº 1.247, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.321, de 04 de maio de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3135/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/17010/001237  
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor  
NÚMERO FUNCIONAL: 559729/7  
CPF: XXX.XXX.641-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Paraíso  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 01 de agosto de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria do Carmo Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 3.133, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.869, de 21 de junho de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº da Portaria 013/2023/GASEC/SECAD  
Data da Portaria 11/10/2023  
Nº do processo 2023/23000/004885  
Concedente: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Ordenador de Despesas PAULO CESAR BENFICA FILHO  
NOME DO SUPRIDO CLAILTON NOLETO  
Responsável pelo atesto: ALEX MENDES DO NASCIMENTO OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO  
Classificação Orçamentária 04.122.1100.2194.  
Natureza Da Despesa 33.90.30,  
Valor do adiantamento R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Prazo de aplicação 90 (noventa) dias contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.  
Prazo de prestação de contas 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
CONTRATO Nº: 335/2023  
NÚMERO AUTOMÁTICO 23001676  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Serviços Médicos Vitória Vida Ltda  
CPF/CNPJ: 35.699.802/0001-16  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Vitória Vaz Guimarães - Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
CONTRATO Nº: 336/2023  
NÚMERO AUTOMÁTICO 23001678  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: G. dos Santos S. Ltda  
CPF/CNPJ: 33.593.341/0001-77  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Gleidson dos Santos Silva - Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
CONTRATO Nº: 328/2023  
NÚMERO AUTOMÁTICO 23001673  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Integrar Centro de Avaliação e Reabilitação Infantil de Paraíso do TO Ltda  
CPF/CNPJ: 48.025.004/0001-50  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Carla Ferreira Leite - Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
CONTRATO Nº: 347/2023  
NÚMERO AUTOMÁTICO 23001674  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Maria Luiza Lins Alves  
CPF/CNPJ: 109.XXX.XXX-01  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
Natureza de Despesa: 33.90.36  
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Maria Luiza Lins Alves - Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
CONTRATO Nº: 327/2023  
NÚMERO AUTOMÁTICO 23001672  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Coelho & Teles Ltda  
CPF/CNPJ: 46.868.439/0001-31  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888  
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Maria Elena Alves Coelho Teles - Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
CONTRATO Nº: 323/2023  
NÚMERO AUTOMÁTICO 23001675  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Clínica de Gastro de Palmas Ltda  
CPF/CNPJ: 29.759.546/0001-02  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jorge Luiz de Mattos Zeve - Representante legal da Contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 338/2023  
 NÚMERO AUTOMÁTICO 23001679  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: Instituição de Neurologia & Neurocirurgia das Américas Ltda  
 CPF/CNPJ: 49.125.382/0001-79  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888  
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Douglas Gonsales - Representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO: 2018/17010/00794  
 CONTRATO: 121/2018  
 LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 LOCADOR: Nosso Norte Imobiliária - LTDA  
 CNPJ: 15.619.699/0001-40  
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 121/2018 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 FIRMADO EM: 08/10/2023  
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta do Prazo Vigência" do Contrato nº 121/2018 prorrogando-se a vigência a partir de 08 de outubro de 2023 e findando-se em 08 de outubro de 2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 759 / 0000240  
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo Locatário e Thalita Fonseca, pelo Locador.

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.06.0030.002.00049-301  
 CONSUMIDOR: PRISCILLA RAIANA NUNES DA SILVA  
 FORNECEDOR: MEGATECH CELULARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CNPJ: 30.647.751/0001-65)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada MEGATECH CELULARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CNPJ: 30.647.751/0001-65), notificando-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PRISCILLA RAIANA NUNES DA SILVA foi instaurado o processo administrativo nº 23.06.0030.002.00049-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número do Acompanhamento: 2307003000500035301  
 CONSUMIDOR: ADRIANA BRITO FERREIRA COSTA,  
 CPF: 012.9XX.XXX-XX  
 FORNECEDOR: ATALÁIA EMPREENDIMENTOS,  
 CNPJ: 37.753.574/0001-40

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa Reclamada ATALÁIA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 37.753.574/0001-40 notificando-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADRIANA BRITO FERREIRA COSTA, foi instaurado o processo administrativo nº 2307003000500035301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, localizado à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, Araguaína/TO, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 16 de Outubro de 2023.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

## SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000302- 2021/37001/000003  
 CONVÊNIO Nº: 010/2020  
 ADITIVO Nº: 6º Aditivo de Prazo  
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SECIHD  
 CONVENENTE: Município de Ananás-TO  
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 29/06/2024 (vinte e nove de junho de dois mil e vinte e quatro), para execução do objeto: Reforma e revitalização da praça matriz.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023  
 VIGÊNCIA: 29 de junho de 2024  
 SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente  
 Valdemar Batista Nepomoceno - Convenente

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2022/37001/000038  
 CONVÊNIO Nº: 3701.000003/2022  
 ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo  
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SECIHD  
 CONVENENTE: AGENCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL -ARPN  
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 30/07/2024 (trinta de julho de dois mil e vinte e quatro), para execução do objeto: REFORMA DA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023  
 VIGÊNCIA: 30 de julho de 2024  
 SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente  
 Fabrício Machado Silva - Convenente

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000099  
 CONVÊNIO Nº: 37010.000051/2021  
 ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo  
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SECIHD  
 CONVENENTE: Câmara Municipal de Babaçulândia-TO.  
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 15/12/2023 (quinze de dezembro de dois mil e vinte três), para execução do objeto: Ampliação do prédio da câmara municipal de Babaçulândia.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023  
 VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023  
 SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente  
 Franciel de Brito Gomes - Convenente

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000320-2021/37001/000005  
CONVÊNIO Nº: 004/2020  
ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo  
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SECIHD  
CONVENIENTE: Município de Carmolândia-TO  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 02/05/2024 (dois de maio de dois mil e vinte e quatro), para execução do objeto: REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO E IMPLANTAÇÃO DOS LEDES, NO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023  
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024  
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente  
Neurivan Rodrigues de Sousa - Conveniente

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/00031  
CONVÊNIO Nº: 37010.000029/2021  
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo  
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SECIHD  
CONVENIENTE: Município Santa Fé do Araguaia.  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 30/07/2024 (trinta de julho de mil e vinte e quatro), para execução do objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE COCALINHO EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA, VISANDO MELHORAR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023.  
VIGÊNCIA: 30/07/2024  
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente  
Vicença Vieira Dantas Lino - Conveniente

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/000419  
CONVÊNIO Nº: 217/2019  
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo  
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 04/12/2023 (quatro de dezembro de dois mil e vinte e três), para execução do objeto: Construção de Terminal Rodoviário municipal no município de Tupirama.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023  
VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023  
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente  
Ormando Brito Alves - Conveniente

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 55/2023/GABSEC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor Luciano Alves Ribeiro, Repórter fotográfico, matrícula nº 304582-4, no período de 29/09/2023 a 13/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

MÁRCIO ROCHA  
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

## SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 111/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
17/2023/ GABSEC/ SECULT	2023/77011/258	Paulo Augusto Dionísio Camêlo Matricula: 11817755-2	Agnes Maria Carreiro Gonçalves Matricula 11864570-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da banda Sabrina Fittipaldi e banda durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

**PORTARIA Nº 112/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/77011/000258;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

I - Pessoa jurídica: PELA EMPRESA, SABRINA FITIPALDI CALADO, CNPJ: 41.076.104/0001-67, nome fantasia "SABRINA FITIPALDI E BANDA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

**PORTARIA Nº 113/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/77011/243;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I - Pessoa jurídica: PELA MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA 89132076134, CNPJ: 34.245.227/0001-19, nome fantasia "MM PRODUÇÕES".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

**PORTARIA Nº 114/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
13/2023/GABSEC/SECULT	2023/77011/252	NUBIAMARTINS DOS SANTOS / Matricula: 11466050-2	AGNES MARIA CARNEIRO GONCALVES / 11854570-1 Matricula: 11854570-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do Grupo Hip Hop do Tocantins durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO.

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

**PORTARIA Nº 115/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/77011/252.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

I - Pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS, CNPJ: 11.862.866/0001-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

**PORTARIA Nº 116/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
14/2023/ GABSEC/ SECULT	2023/77011/243	PAULO AUGUSTO DIONIZIO CAMELO 11817755-2	KENAR LIMA SILVA 11802634-2	Apresentação artística musical - Cachê para o show do Banda Pedra de Fogo de 50 minutos. (Horário previsto de início do show será a partir das 20h ou conforme programação).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

**PORTARIA Nº 117/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/77011/256.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I - Pessoa jurídica: PELA EMPRESA, Haueisen Apresentações Musicais LTDA, CNPJ: 05.003.191/0001-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

**PORTARIA Nº 118/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
15/2023/ GABSEC/ SECULT	2023/77011/256	NUBIA MARTINS DOS SANTOS / Matricula: 11465050-2	AGNES MARIA CARREIRO GONCALVES / 11854570-1 Matricula: 11854570-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Marcos Ruas durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

**PORTARIA Nº 119/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/77011/00249;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

I - Pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MURIEL SHOWS E EVENTOS, CNPJ: 30.806.567/0001-10, nome fantasia "Marlon e Muriel".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

**PORTARIA Nº 120/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
16/2023/ GABSEC/ SECULT	2023/77011/00249	Jéssica da Silva Saraiva Matricula: 1166263-2	Paulo Augusto Dionísio Camêlo Matricula: 11817755-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show da dupla Marlon e Muriel durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/77011/252  
Contrato nº: 13/2023/GABSEC/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratado: MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS  
CNPJ: 11.862.866/0001-28  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 29/09/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante / MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS - Representante do contratado.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/77011/243  
Contrato nº: 14/2023/GABSEC/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratado: MM PRODUÇÕES  
CNPJ: 34.245.227/0001-19  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/10/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA - Representante do contratado.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/77011/256  
Contrato nº: 15/2023/GABSEC/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratado: Haueisen Apresentações Musicais LTDA  
CNPJ: 05.003.191/0001-69  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 03 de outubro de 2023.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/10/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante / MARCOS HAUEISEN PIMENTA RUAS - Representante do contratado.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/77011/00249  
Contrato nº: 16/2023/GABSEC/SECULT  
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratado: MURIEL SHOWS E EVENTOS  
CNPJ: 30.806.567/0001-10  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/10/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante - ADÃO EUSTAQUIO BARBOSA - Representante do contratado.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/77011/258  
 Contrato nº: 17/2023/GABSEC/SECULT  
 Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
 Contratado: SABRINA FITTIPALDI E BANDA  
 CNPJ: 41.076.104/0001-67  
 Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 35º aniversário do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar conforme programação da SECULT.  
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
 Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0500  
 Data da Assinatura: 29/09/2023  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
 Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Representante da Contratante - SABRINA FITTIPALDI - Representante do contratado.

## EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/77011/000195  
 Convênio nº: 77010.000115/2023  
 Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
 Conveniente: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS  
 CNPJ: 03.306.993/0001-12  
 Objeto: O PROJETO "SUPERANDO A FRUSTRAÇÃO" TEM COMO PROPOSTA DESPERTAR E PROMOVER O AUTOCONHECIMENTO E A CAPACIDADE DAS CRIANÇAS LIDAREM COM SEUS MEDOS E FRUSTRAÇÕES  
 Valor Concedido: R\$ 99.995,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 000,00  
 Valor Total: R\$ 99.995,00  
 Natureza da Despesa: 335041  
 Fonte de Recurso: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Parlamentar: ANTÔNIO ANDRADE  
 Data da Assinatura: 23/08/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário AMILSON RODRIGUES SILVA - Presidente

EDITAL Nº 25/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.RESULTADO DO SORTEIO DO EDITAL Nº 09/2023  
DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS  
DE PROJETOS CULTURAIS

Art. 1º A Secretaria da Cultura torna público o resultado do sorteio, com a ordem de classificação, do Edital nº 09/2023 de Credenciamento de Pareceristas de Projetos Culturais.

## Pessoa Jurídica e Pessoa Física

ARTES VISUAIS			
Nº	NOME	ORDEM DO SORTEIO	CNPJ
1	Andrea Cristina Silva	8	16.493.312/0001-14
2	Aldrin Vianna de Santana	4	831.167.***
3	Allan André Lourenço	2	407.915.***
4	Diana Vaz de Jesus	9	40.293.293/0001-67
5	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	3	14.367.222/0001-51
6	Fernanda Gehrke	11	982.086.***
7	Larissa Rizzatti Gomes	6	353.866.***
8	Luciane de Marque de Bortoli	12	638.937.***
9	Marcelo Juchem	5	39.685.641/0001-62
10	Ranielle Duarte da Silva	13	44.585.900/0001-13
11	Rebecca Lúcia Cruz de Menezes	10	048.322.***
12	Renata Fernandes Fontanilla	7	079.646.***
13	Téo Senna Ramalho da Silva	1	17.425.148/0001-70

AUDIOVISUAL			
1	André Huchi Dib	15	25.028.128/0001-94
2	Anna Carolina Faria Lírio	12	35.610.402/0001-92
3	Augusto Zeiser	23	070.064.***
4	Bárbara Bruno Dias Baracho	6	007.929.***
5	Carla Copello	3	247.315.***
6	Carolina Marques Henriques Figueira	19	095.008.***
7	Caroline Andressa de Biagi	18	353.741.***
8	Cíntia Domit Bittar	28	059.516.***
9	Cristiana Soares da Silva Giustino	5	21.385.269/0001-03
10	Daniel Pech Bezerra	7	119.016.***
11	Dario Ernesto Gualarte Wegbraut	25	323.855.***
12	Edson José Bastos de Oliveira Júnior	20	008.027.***
13	Emerson Aparecido de Souza	10	27.753.626/0001-25
14	Izís Negreiros de Souza	14	345.931.***
15	Juliana Ferreira de Araújo	26	811.225.***
16	Luana de Araujo	27	086.429.***
17	Luana Mendonça Cabral	16	133.442.***
18	Lucas Martins Nêia	11	33.107.618/0001-04
19	Luciana Alves Campelo Poncioni	17	008.993.***
20	Maria Correa Machado	21	575.707.***
21	Monica Christine Hubert Zafita	13	083.439.***
22	Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior	1	319.147.***
23	Raphael Gustavo da Silva	9	001.411.***
24	Rodrigo Aragão Quirino	22	302.935.***
25	Sandro Luiz Cardoso Santana	24	681.867.***
26	Tales André Lopo Jaloretto	2	16.683.670/0001-90
27	Valdelis Gubiã Antunes	8	872.320.***
28	Verônica Guimarães Brandão da Silva	4	51.209.960/0001-05

CIRCO			
1	Carlos de Barros Sugawara	2	40.843.501/0001-54
2	Janaina Cristina Moreira do Amaral	3	228.210.***
3	Renata Marques Pereira Ruiz	1	19.466.683/0001-03

CULTURA POPULAR E TRADICIONAL			
1	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	5	020.491.***
2	Jocastra Holanda Bezerra	8	018.519.***
3	Júlia Morim de Melo	9	031.185.***
4	Karla Danielle Santos de Oliveira	2	065.401.***
5	Lairton dos Santos Guedes	7	511.421.***
6	Leandro Eustáquio Gomes	1	041.467.***
7	Lorraine Oliveira Nunez	6	005.543.***
8	Mariela Felisbino da Silveira	11	048.593.***
9	Marcelo Rangel Lima	3	44.870.014/0001-31
10	Marcos Prado Rabelo	10	34.733.707/0001-29
11	Taciana Patrícia Ferreira Almeida	4	39.335.975/0001-06
12	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	12	32.189.657/0001-35

DANÇA			
1	Adriana Perrella Matos	10	971.530.***
2	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	11	21.224.844/0001-96
3	Cibele Ribeiro da Silva	8	36.450.742/0001-66
4	Giancarlo Martins	4	145.834.***
5	Jussara Janning Xavier	2	21.561.380/0001-03
6	Leticia Flavia de Souza	1	14.960.608/0001-72
7	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	7	32.795.696/0001-86
8	Marta Cesar	3	20.483.310/0001-11
9	Rousejanny da Silva Ferreira	9	009.505.***
10	Uildemberg da Silva Cardeal	6	802.802.***
11	Vanessa Lopes	5	43.759.225/0001-39

LITERATURA			
1	Ana Cristina Dutra Xavier	11	011.991.***
2	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio	3	052.163.***
3	Daniel Caldeira de Melo	8	42.566.461/0001-76
4	Darnes da Silva Porto	9	002.480.***
5	Diana de Hollanda Cavalcanti	5	103.381.***
6	Fernanda Costa Demier Rodrigues	13	020.480.***
7	Felínio de Sousa Freitas	6	40.416.434/0001-91
8	Jorge Alan Pinheiro Guimarães	1	113.621.***
9	Lisete Bertolotto Corrêa	7	334.956.***
10	Maria Barbara Vieira Falcon	12	41.828.423/0001-81
11	Morgana Maria Pessoa Soares	2	738.833.***
12	Selma Braga	4	174.845.***
13	Talita Jordina Rodrigues	10	50.784.288/0001-00

MÚSICA			
1	Adriana Belic Cherubina	7	076.137.***
2	Ana Silveira Martins	20	023.575.***
3	Bernardo Grings	25	13.949.990/0001-50
4	Daniela Correa Braga	9	28.582841/0001-73
5	Daniel Bender Ludwig	2	48.531.013/0001-13
6	Caio Csermak	10	015.176.***
7	Cláudia Silva de Lima	19	710.646.***
8	Daniel Lemos Cerqueira	13	061.676.***
9	Débora Gonçalves Borburema	11	016.285.***
10	Dulce Eliane Ribeiro Maltz	8	756.143.***
11	Edilson Walney Martins	16	077.554.***
12	Guilherme Laureano Coelho de Moura	1	35.384.454/0001-98
13	Iago Veiga Confort Lorena	14	44.973.823/0001-79
14	Jarmeson de Lima Nascimento	12	920.017.***
15	João Carlos Barreto de Sá Teles	4	261.804.***
16	Jonara Salette Fabiane	3	727.402.***
17	Laila Alana Januário Alves	5	51.863.360/0001-58
18	Leticia Martins Dias	15	30.789.420/0001-60
19	Lígia Verônica Ferreira da Silva	24	742.431.***
20	Nádia Maria Ferreira de Sousa	17	443.134.***
21	Nilson Gonçalves de Oliveira	6	080.348.***
22	Rafael Silveira de Aguiar	18	34.846.955/0001-86
23	Renate Stephanes Soboll	21	32.497.770/0001-88
24	Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	23	018.733.***
25	Róger Borges Araújo	22	17.129.335/0001-07
26	Téo Massignan Ruiz	26	007.146.***

TEATRO			
1	Altamar Gomes Monteiro	01	47.214.204/0001-99
2	Alvaro Ribeiro Assad	18	975.588.***
3	Bruno Moraes Regenthal	15	20.004.575/0001-90
4	Édgar Cezar Benites	08	30.845.211/0001-96
5	Fabio Melo Santana	09	616.331.***
6	Laura Inês Sada Haddad	17	877.310.***
7	Marcellina de Moraes Bastos	11	013.281.***
8	Márcio Silveira dos Santos	05	565.424.***
9	Marcos Vinicius Caye Lara	12	019.134.***
10	Nicolly Evannys Zifirino Lima	07	104.124.***
11	Paula Gotellip de Souza Corrêa	14	19.093.739/0001-13
12	Priscilla Carbone	06	18.858.907/0001-51
13	Rafael Koehler	04	048.175.***
14	Ronaldo Pinheiro Duarte	10	21.258.980/0001-05
15	Suellen de Souza Leal	13	22.098.7730/001-95
16	Thayse Lucas Guedes de Souza	03	39.742.443/0001-93
17	Tiziane Assunção Virgílio	16	44.719.432/0001-22
18	Vanéssia Gomes dos Santos	02	21.044.282/0001-07

Art. 2º O parecerista credenciado será convocado por meio do e-mail informado no formulário de inscrição e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar seu interesse em prestar serviço, de forma expressa pelo e-mail: pareceristas@secult.to.gov.br

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA-SEDUC Nº 1444, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 6.644, de 4 de julho de 2023, e em consonância ao disposto no Edital nº 01/2023, publicado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins em parceria com a Seduc, que dispõe sobre o Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Mista composta por membros da Comissão Estadual, Regional e outros servidores da Seduc, que terão a atribuição de realizar as entrevistas dos candidatos e participar da análise dos recursos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem a Comissão Mista do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins que trata o art. 1º desta Portaria.

Adolfo Bezerra de Menezes, matrícula nº 403780-2;  
Almerinda Aquino Gama, matrícula nº 973753-3;  
Ana Helena de Andrade Villela Silvério, matrícula nº 1214608-1;  
Anice de Souza Moura, matrícula nº 767443-9;  
Celestina Maria Pereira de Souza, matrícula nº 989530-3;  
Damião José da Silva, matrícula nº 1084275-1;  
Deusirene Magalhães de Araújo, matrícula nº 460877-3;  
Elena Câmara Pereira Monteiro, matrícula nº 299963-6;  
Elizonar Dias dos Reis, matrícula nº 371959-3;  
Erivaldo Dias dos Santos, matrícula nº 563514-1;  
Ermione Teixeira Batista Miranda, matrícula nº 695625-5;  
Fabiane Alves da Costa Santos, matrícula nº 928383-3;  
Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, matrícula nº 11888326-1;  
Geija de Araújo Medeiros Fortunato, matrícula nº 103953-3;  
Gilvana Wércia Ferreira dos Santos Pereira, matrícula nº 1125559-4;  
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição, matrícula nº 519975-3;  
Isolda Barbosa de Araujo Pacini, matrícula nº 842002-3;  
Janaína Nunes de Oliveira, matrícula nº 1020528-2;  
Joana D'arc Alves Santos, matrícula nº 393189-1;  
Karla Kelma Santana Sousa, matrícula nº 939174-4;  
Larissa Barbosa Aires de Oliveira, matrícula nº 850102-2;  
Leandro de Souza Vieira, matrícula nº 1031074-5;  
Lêda Maria Tomazi Fagundes, matrícula nº 526505-2;  
Letícia Apoliana Ferreira Barbosa, matrícula nº 1071262-2;  
Liberta Lamarta Favoritto Garcia Neres, matrícula nº 921390-4;  
Lindalva Carneiro da Silva, matrícula nº 923397-6;  
Luciana Fagundes Bastos de Carvalho, matrícula nº 31280-1;  
Luziene Siqueira Freitas, matrícula nº 849847-4;  
Luzani Cardoso Barros, matrícula nº 979044-1;  
Magda Carvalho de Sousa, matrícula nº 510224-3;  
Márcia Cristina Mota Brasileiro, matrícula nº 1212974-3;  
Maristelia Alves Santos, matrícula nº 436980-2;  
Markes Cristiana Oliveira dos Santos, matrícula nº 1037790-1;  
Orcidália Martins Feitosa, matrícula nº 687483-2;  
Pedro Lopes Pereira Aquino, matrícula nº 748265-2;  
Samara Milhomens de Carvalho, matrícula nº 11755865-3;  
Silvane Ribeiro Moura, matrícula nº 960291-2;  
Solange Silvestre Xavier Lucena, matrícula nº 11573546-2;  
Soreia Maciel de Sousa, matrícula nº 958703-1;  
Taniaely Marinho Lustosa, matrícula nº 582855-2;  
Verny de Fátima de Oliveira Fucks, matrícula nº 1013475-1;  
Veronice Pereira da Costa, matrícula nº 950170-2;  
Virginia Teresinha de Moura, matrícula nº 482514-5;  
Wellington Rodrigues Fraga, matrícula nº 954620-2;  
Wilda Barbosa Nóia, matrícula nº 1013440-2;  
Zilma Sales de Souza, matrícula nº 756018-3.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Mista serão presididos pelo servidor Adolfo Bezerra de Menezes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEDUC nº 1181, de 25 de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA-SEDUC Nº 1451, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atenção ao Ofício nº 351/2023/CEE-TO - SGD 2023/27009/133356, e,

Considerando que o mandato dos conselheiros do Conselho Estadual de Educação - biênio 2021/2023 está expirando, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora, para realizar a Chamada Pública, para seleção de representantes dos pais de alunos de escola pública, para comporem o Conselho Estadual de Educação - CEE/TO.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de que trata o art. 1º desta Portaria:

Celestina Maria Pereira de Souza, matrícula nº 989530-3;  
 Luciene Siqueira Freitas, matrícula nº 849847-4;  
 Márcia Cristina Mota Brasileiro, matrícula nº 1212974-3;  
 Ryan Diogenes Brasil Mendes Arruda, matrícula nº 11720425-5.

Art. 3º Atribuir à Comissão Organizadora a responsabilidade de:

I - confeccionar e sistematizar a Chamada Pública para seleção de dois representantes de pais de alunos para comporem Conselho Estadual de Educação - CEE/TO;

II - acompanhar e cumprir o cronograma da Chamada Pública até sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Organizadora serão presididos pela servidora Celestina Maria Pereira de Souza.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
 Secretário de Estado da Educação

**EDITAL Nº 02, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o resultado final do "Prêmio Escola Que Transforma - 2022/2023" - destinado às Unidades Escolares, aos profissionais titulares de projetos/ações e estudantes protagonistas da Pré-Escola II da Educação Infantil e da Educação Básica, pertencentes à Esfera Municipal e Estadual de Educação do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, com consonância ao disposto na Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, e com fundamento ao regime de colaboração previsto na Constituição Federal, resolve divulgar o resultado final do "Prêmio Escola Que Transforma - 2022/2023", instituído pelo Edital nº 01, de 16 de maio de 2023, republicado no Diário Oficial nº 6393, de 17 de agosto de 2023, a saber:

Modalidade/Regime de Oferta - Pré-Escola II - Educação Infantil - Esfera Municipal						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	Festa no Sítio do Pica Pau Amarelo	Luzia Freire Barboza Gouveia de Souza	Anali Pereira Lima; Anita Agnely Amorim Gonçalves; Anna Beatriz Sousa Rodrigues; Anna Cecilia Cavalcante Fernandes; Anna Júlia Alves Gomes; Antonio Marcos Cavalcante Rodrigues; Carlos Gabriel Carvalho da Silva; Elena Batista Lavor; Enzo Gabriel Dias Neves; Heitor Sousa Santos.	CEI Maranhata	Pedro Afonso	Pedro Afonso
2º lugar	Choro, risos e Companhia. Qual a sua emoção do dia?	Jesileide Cardoso da Silva	Caleb Bezerra Silva; Dandara Alencar Galvão; Heloisa Gomes de Carvalho; João Miguel Galdino Barbosa; João Victor Alves Santos; Kauanny Isabelle dos Santos Fernandes; Laura Beatriz da Silva Sousa; Melyna Sousa Pereira; Raquel Hágata Rodrigues Mota; Isabella Martins Vieira.	Centro Mun. de Educação Infantil Contos de Fada	Palmas	Palmas
3º lugar	Contação de História na Educação Infantil "Mundo Encantado"	Cassia Hellen Pereira da Silva	Elder Moraes Felix; Emanuelly Sophia Souza Teles; Enzo Ferreira de Oliveira; Enzo Gabriel Pereira Damasceno; Jayne Freitas Polidoro; Laiz Marcela Pinto Medeiros; Maria Clara Alves Cantuária; Santhiago Ramos Andrade; Thauanny Gomes Carvalho; Sophia Moraes Fernandes.	CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Carlos Roberto Rezende	Santa Rita do TO	Porto Nacional

Modalidade/Regime de Oferta - Escola de Ensino Fundamental Educação Regular/Parcial/Integral - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Esfera Municipal						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	TAMANDACAST: Podcast e videocast inclusivo da ETI Almirante Tamandaré	Deyvid Denner Ribeiro de Carvalho	Ana Beatriz Tavares Coutinho; Mariana Salles Rassati; Ana Laura Franco Zeni Bazotti; Ana Cecilia Soares Fernandes Sá; Júlia Gomes Rodrigues da Silva; Ariele Jorge Oliveira Silva; Sophia Emanuelly Araújo Guedes; Enzo Gabriel Mendes de Moraes; Elisângela Pereira de Souza.	Escola Mun. de Tempo Integral Almirante Tamandaré	Palmas	Palmas

2º lugar	Seu corpo é um tesourinho	Claudinéia Pereira De Carvalho	Ana Laura Alves Rodrigues; Ana Lívia de Souza Vieira; Benjamin Pinho do Nascimento; Cauã Rodrigues Nascimento; Emanuelly Souza Pereira; Lucas Henrique Almeida; Maria Clara Silva Fernandes; Maria Eduarda Barbosa da Silva; Maria Luiza Batista Pereira; Wesley Brandão Pereira Lopes.	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	Palmas	Palmas
3º lugar	Pequenos Escritores, Grandes Talentos	Maria Amélia Araújo Barcelar	Jhosé Lukas Pereira Aires; Maria Júlia Araújo Barcelar; Levi Oliveira Regino; Ana Sophia Félix de Barros; Anna Júlia Belo de Matos; Henrique Veríssimo Carmo Mármore; Vitória Martins da Silva; Otávio Urcino de Santana; Mirely Bispo Martins; Ana Júlia Agostini Freire Godinho.	Centro Educacional Mun. Laura do Carmo	Taguatinga	Dianópolis

Modalidade/Regime de Oferta - Escola de Ensino Fundamental Educação Regular/Parcial - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	Conquistando o SAEB	Aldenizia Rodrigues Tavares Miranda	Alexandre da Silva Lins; Maria Rita Silva Machado; Pedro Luca Araujo Felizardo; Rebeca Abreu Pinheiro; Danica Duarte Ronan; Heitor Pereira Freitas; Ítalo Anjos de Souza Aguiar; Miguel Quidute Gomes; Rafaela Vaz Pereira; Pedro Lucas Silva Miranda Barbosa.	Instituto Educacional Passo a Passo	Gurupi	Gurupi
2º lugar	Educação Financeira e Preços de Alimentos - Explorando o Orçamento Familiar	Janykelle da Silva Pereira	Ana Júlia Ribeiro Jardim; Eliza da Cruz Santos; Heithor Araújo Rezende; Heloisa Domaszak Zanatta; Heloisa Duarte Pereira; Júlia Vitória Pitombeira Teixeira; Milene Miranda Lopes; José Alberto Borges Cavalcante Reis; Kallebe Medrado da Silva; Ítalo Rayan Lima Carvalho.	Colégio Estadual Bernardo Sayão	Pequizeiro	Guarai
3º lugar	A Leitura Além das Palavras	Claudilene dos Santos Almeida	Valentina Fernandes Calumbia; Jheniffer Fonseca Oliveira; Antônio Dal Molin Dalpupo; Yasmin Fernandes Oliveira; Ruan Silva Santana; Murilo de Paula Aguiar Silva; Anthoni Carvalho Ribeiro Soares; Lukas Santos Brasil; Alana Vitória Martins; Felipe Antunes.	Instituto Presbiteriano Educacional	Gurupi	Gurupi

Modalidade/Regime de Oferta - Escola de Ensino Fundamental Educação Regular/Parcial - Anos Finais do Ensino Fundamental - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	Ação -Leitura: fermento para o protagonismo- Teatro Sítio do Picapau Amarelo: alunos leitores, autores e atores.	Miriam Nunes da Silva	Camilla Pereira Reis; Douglas Borba Martins; Evelyn Firmino Carvalho; Evelyi Marcos Lopes Barbosa Junior; Geovanna Gomes Machado; Maisa Pereira Borges; Mariana da Costa Correa; Rebeca Dias Figueiredo; Sofia Martins Lemes; Yasmyim Vitória Cruz Gomes de Carvalho.	Instituto Presbiteriano Araguaia	Gurupi	Gurupi
2º lugar	As Quatro Operações	Neide Rosa Martins dos Santos	Adrio Vinicius Pereira Sousa Morelli; Angela Santos Souto; Cesar Augusto Ribeiro Tedeschi; Eudes Lima Tenório Alves; Estefany Wilke Alcântara; Josiele Oliveira Campos; Kayo César dos Reis Miranda; May Kelly Rodrigues; Felisardo Rogerio. Aparecido da Silva Rodrigues Filho.	Escola Estadual José Alves de Assis - Caseara	Caseara	Paraisópolis do TO
3º lugar	Projeto Aluno Leitor - 2022	Ariane Patrício Menezes	João Pedro Resplandes Pereira; André Luis Alves Oliveira; Mirella Santos Bonfim; Leonan da Silva Conceição Barboza; Kaio Luan Fernandes de Moraes; Luis Henrique de Souza Costa; Anna Cecilia Oliveira Santos Ferreira; Thaynan Silva Oliveira; José Fernando Oliveira Silva; Tháris Salatiel Grangeira Soares Silva.	Escola Estadual Manoel Estevão de Souza	Sítio Novo do TO	Araguatins

Modalidade/Regime de Oferta - Escola Estadual de Tempo Integral - Anos Finais do Ensino Fundamental - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Pontos de Milhões (P. M)	Juliane Da Cruz Oliveira	Alan Junior Luciano Pereira; Anny Karollyne Holanda dos Santos; Gustavo Vieira da Silva; Josué Inácio dos Santos; Nara Pereira Fernandes Costa; Ana Carolina Palmeira de Santana; Edmilson Palmeira de Souza Junior; Emanuelly Gonçalves Lino; Maria Eduarda Oliveira Conrado; Wellen Palmeira Batista	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado	Combinado	Arraias
2º Lugar	A Cor da Leitura - Mediação de Leitura em Parceria com a Instituição Sesc Cultura.	Maria Laura Capistrano Cruz da Silva.	Daniela Campelo Guimarães; Amanda Montovani Fernandes; Ana Júlia Borges Reis; João Pedro Silva; André Henrique Lacerda Pereira; Jorge Marinho; João Bispo Fernandes; Victória Brailho Santana Barbosa; Heloisa Valéria Milhomem; Maria Júlia Chagas.	Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I	Palmas	Palmas

3º Lugar	Quem Cuida do Ambiente, Cuida do Planeta	Núbia Dias Correia Dantas	Arthur Oliveira de Jesus Silva; Marcos Vinícius Lopes de Farias; Kauê Pietro Farias do Nascimento; Mylena Milhomem Mendes; Samuel Vieira de Sousa; Ana Vitória Alves Oliveira; Geovana Cardoso Santos; Rafael da Silva Rosa; André Sena Brito; Yasmin Araújo Mascarenhas Campos Aires.	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros	Colinas do TO	Colinas do TO
----------	--	---------------------------	--	--	---------------	---------------

3º lugar	Projeto Intervenção Pedagógica REFORÇO ESCOLAR	Gercielza Lima da Silva	Alex Juan Reis Santos; Kayky dos Santos Oliveira; Kaunny Vitória de M. Modesto; Izabely Barbosa Porto; Rayssa Carmo Miranda; Maria Eduarda M. Gomes; Davi Lucas Aires Silva; Bianca Oliveira Urcino; Ravena Oliveira Silva; Maria Sophia S. Ribeiro.	Colégio Militar do Estado do Tocantins - Agostinho de Almeida	Taguatinga	Dianópolis
----------	--	-------------------------	--	---	------------	------------

Modalidade/Regime de Oferta - Colégio de Ensino Médio/Educação Regular/Parcial - Ensino Médio de Tempo Parcial - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	O Uso de Jogos como Ferramenta para o Ensino de Língua Portuguesa	Marynalva Silva Abreu Reis	Ana Beatriz dos Santos Moraes Azevedo; Ana Júlia Silva Brito; Breno Hamon Costa Silva; Darieilton Gomes de Carvalho Júnior; Dhessyca Thaynara Lima Hortegal; Guilherme Sousa Rego; Romany Araújo Pereira Paulo; Sara Júlia Ferreira Silva; Thávinny Araújo Pereira; Wallace Mateus Andrade Milhomem.	Colégio Dom Orione	Tocantinópolis	Tocantinópolis
2º Lugar	Ler é um prazer, sim!	Maria Célia Gomes de Souza	Alex Rodrigues Carvalho; Evely Vitória Mendes de Sousa; Frank Wisley Silva; Geovane Silva dos Santos; Juan Fonseca de Oliveira Gama; Láyza Jardim Resplandes; Maria Eduarda Freire de Sousa; Pérola Carvalho de Andrade; Sarah Karoline Lima Santos; Yasmin Alves Santana.	Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante	Miranorte	Miracema do TO
3º Lugar	Gincalculando	Gleicilene Moreira Ferreira	Adria Vitória Souza Pacheco; Augusto Grisa Michels; Geovana Severino dos Santos; Maria Isabella Mendes Matiol; Marta Rebeca Gonçalves Ferreira; Hicaro Hagner Reis Mangabeira; Isabella Ferreira Souza; Romildo Pinto de Castro; Ruan Samuel Carvalho da Silva; Vitória Rodrigues Amorim.	Colégio Estadual João da Silva Guimarães	Silvanópolis	Porto Nacional

Modalidade/Regime de Oferta - Colégio Cívico - Militar/Colégio da Polícia Militar do Tocantins/Educação Militar/Parcial e Integral - Ensino Médio - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	Desconectar para Conectar	Rosiane Marques Filó Cordeiro	Ana Luiza de Brum; Emily Cristina Almeida Conceição; Gabriela Lourenço Chaves; Heloisa Menezes de Paula Silva; Kalyta Sayure da Silva Cruz; Lorena Vitória Brandão Oliveira; Maria Aparecida de Jesus Costa Cosmo; Raylanna Caroline Rodrigues da Silva; Ricardo Araújo dos Reis; Wevellyn Ribeiro Miranda.	Colégio Militar do Estado do Tocantins - João XXIII	Colinas do TO	Colinas do TO
2º lugar	Jornal Escolar CMTO News e História em Conexão	Cesar Augusto Neves Souza	Pedro Henrique Barbosa Sousa; Anderson Kleiton Oliveira da Silva; Izadora Barbosa Alves; Maria Luiza Barbosa Viera; Maria Eduarda Alves Neiva; Ana Clara Ferreira; Jacyane Carvalho Martins; Bianca Sena de Sousa Mendonça; Samuel Chisthyan Gomes Campelo; Nicolas Alves Lima.	Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II	Palmas	Palmas
3º lugar	Jogos Matemáticos	Cícero Júnior Silva Pinheiro, Larisse Celestino Pacheco, Thayna Alves Santos.	Marianny Lopes Januario; Ester Santos Arrais; Elias Severino dos Santos Neto; Lethyca Rodrigues Barros; Aianny Cristina Miranda Borges; Daniel Rodrigues Paixão; Lara da Silva Lima; Débora Pires Nascimento; Kauane Aparecida da Silva Costa; Hellen Raissa Oliveira Silva.	Colégio Militar do Estado do Tocantins - João XXIII	Colinas do TO	Colinas do TO

Modalidade/Regime de Oferta - Colégio Estadual de Tempo Integral - Ensino Médio de Tempo Integral - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Reflorestamento Conectado: Uso de Tecnologia para Preservação e Reflorestamento da Serra do Estrondo em Paraisópolis do Tocantins.	Thiago do Vale Campos	Arthur Carvalho Costa; Talyson Gabriel Alves Pereira; Glenda Rodrigues de Oliveira; Anna Júlia Chaves Rodrigues; Kelenny Mendes Lopes; Anny Beatriz de Oliveira Moreira; Marianne Alves da Silva; Alef Soares Macedo; Thaviny Hermina Rodrigues dos Santos; Anna Carolina Rocha Bélem.	Colégio Estadual Idalina de Paula	Paraisópolis do TO	Paraisópolis do TO
2º Lugar	Práticas Experimentais de Física e Olimpíadas de Foguetes	Jonas Gomes da Silva	Ana Carolina Rodrigues da Silva; Ana Carolina Teles Costa; Cauã Gabriel Sousa Borges; Edney Santos de Carvalho; Henrique de Sousa Pereira; João Pedro Gomes de Sousa; João Vitor Araújo Alves; Maria Júlia Barbosa Ferreira; Michele Sousa Marinho; Thays Regina Borges Resplandes.	Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Darcy Marinho	Tocantinópolis	Tocantinópolis
3º Lugar	Punição: Investigue, Aplique e Preserve	Jaciléia Dias Costa	Ailton José Campos Barbosa; Ana Cláudia Couto Carneiro; José Carlos Quirino Rodrigues da Silva; Jorge Alves; Lindolfo Nunes Barros; Lucas Ferreira dos Santos; Gustavo Gomes Cardoso; Raissa Silva Oliveira; Rosineide Santos Silva; Thainá Ferreira Melo.	Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa	Dianópolis	Dianópolis

Modalidade/Regime de Oferta - Escola Indígena/Educação Indígena/Parcial e Integral - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Salas Multisseriadas - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Casa de Farinha Trabalhando com a Realidade	Gilvan Almeida de Sousa	Ângela Almeida Salvador Apinajé; Anderson Almeida Salvador Apinajé; Geanderson Salvador Almeida Apinajé; Keliene Corredor Almeida Apinajé; Kemilly Saâmro Apinajé; Luciene Almeida Dias Apinajé; Mirela Almeida de Sousa Apinajé; Mylene Almeida Pereira Apinajé; Rícel Salvador Almeida Apinajé; Vanderson Kopyky Almeida Sotero Apinajé.	Escola Estadual Indígena Kawware	Tocantinópolis	Tocantinópolis
2º Lugar	Despertando a Lettura e a Escrita das Famílias Silábicas e dos Números Naturais	Anne Ihréc Krahô	Sayonara Caharatu Krahô; Ana Júlia Pereira Jorê Krahô; Tamiel Ithocito Guajajara Krahô.	Escola Indígena Mankraré	Itacajá	Pedro Afonso
3º lugar	Soletando: Leitura de diferentes palavras	Edileuza Pytkwjy krahô	Mayra Jorco Krahô; Deusivaldo Irájaka Krahô; Eliana Amcôkwjy Krahô; Elizangela Pythô Krahô; Luana Vitória Carahkwjy Krahô; Luis Carlos Topoji Krahô; Maciel Rărăc Krahô; Pedro Otávio Krahô; Zaquiel Kêtpj Krahô.	Escola Indígena Mankraré	Itacajá	Pedro Afonso

Modalidade/Regime de Oferta - Escola Cívico - Militar/Escola da Polícia Militar do Tocantins/Educação Militar/Parcial e Integral - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Gincana Interativa de Matemática (Gimep)	José Hailto de Moura Filho	Paula Vitória; Emyly Alice; Andrey Moreira; José Luis Alves; Kethellen Dávila; Ana Kézya; Ana Maria de Carvalho; Reyvison Yardley; Eiloá Delmira; Marcos Kalebe.	Escola Estadual São Miguel	São Miguel do TO	Araguatins
2º Lugar	Transformando Desafios em Aprendizado: Combate ao Aedes Aegypti e Melhoria do Ambiente Escolar no Centro Educacional CMTO-Presidente Costa e Silva	Michelle Cristina Alves da Silva	Sarah Vitória de Sousa Lopes Faia; Jhennyfer Vitória Cardoso de Jesus; Hadassa Souza Assunção; Vitor Gabriel Oliveira da Silva; David da Silva Ferreira Junyor; Helena Regina Custódio Figuereno; Nicoló Sobieski; Gabriel Kanaiana Alves; Thiago Pietro Scheidt de Oliveira; Jonatas Guedes Carvalho.	Colégio Militar do Estado do Tocantins - Presidente Costa e Silva	Gurupi	Gurupi

Modalidade/Regime de Oferta - Escola Indígena/Educação Indígena/Parcial e Integral - Anos Finais do Ensino Fundamental e Salas Multisseriadas - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	G1NC4M4TIC4	Kemilson de Souza França	Danilo Ihtot Krahô; Filomena Tuhoc Krahô; Isabelly Wópár Krahô; Jocifran Hajeji Krahô; Leticia Cumxêkwjy Krahô; Michaela Xohkwjy Krahô; Suzany Smikadi Hôjat Krahô; Tatiana Rôme Krahô; Thaynara Johkâkwjy Krahô; Vera Lúcia Jwâw Krahô.	Escola Indígena Mankraré	Itacajá	Pedro Afonso
2º lugar	Reflorestamento: juntos pela preservação da vida do nosso cerrado	Faustino Martins Rodrigues	Adriel Jawiw Krahô; Adalton Honcotetel Krahô; Aldenilson Ferreira Kencaprec Krahô; Angelica Cachekwjy Krahô Willmann; Carlos Alberto Hapyhi Krahô; Eliane Krahôx Krahô; Elizângela Ikrewjy Krahô; Danilo Pyktaj Krahô; Levi Krânyj Krahô; Kauan Pohi Krahô.	Escola Indígena Macauba	Itacajá	Pedro Afonso
3º lugar	Entrelaçando Aprendizado: Brincando e Aprendendo Juntos para Superar Desafios	Valderlene Costa	André Rărăc Krahô; Civaldo Ahhyj Krahô; Kananda Crocarê Krahô; Sirivaldo Pârhy Krahô; Alex Krâhyym Krahô; João Luiz Cratpê Krahô; Mayara Cuntbêkwjy Krahô; Beatriz Konkwyj Krahô; Jandira Feliz Cahô Krahô; Silvano Hohkâ Krahô.	Escola Estadual Indígena Barra	Itacajá	Pedro Afonso

Modalidade/Regime de Oferta - Escola Indígena/Educação Indígena/Parcial e Integral - Ensino Médio e Salas Multisseriadas - Esfera Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Ação: A Matemática Aplicada à Cultura e ao Fazer do Artesão.	João Félix Pinheiro de Carvalho	Dean Horcuay Krahô; Nizilene Pyjên Krahô.	Escola Indígena Xepjaka	Goiatins	Pedro Afonso

2º Lugar	Clube de Jogos	Leilene da Cunha Matos	Darlete Kágokakén Krahô; Joel Ihocto Krahô; Jainá Capá Krahô; Vanessa Hakej Krahô; Maricela Irempy Krahô; Ana Maria Txyprê Krahô; Najara Konhtë Krahô.	Escola Indígena Mangabeira	Itacajá	Pedro Afonso
3º Lugar	Expressividade Indígena em Telas	Thaila Ferreira dos Santos	Raú Craxatê Krahô; Romilson Tejohipj Krahô.	Escola Indígena Prupru	Itacajá	Pedro Afonso

Modalidade/Regime de Oferta - Escola do Campo/Educação do Campo/Escola Quilombola/Educação Quilombola/Parcial - Anos Iniciais do Ensino Fundamental- Esfera Estadual

Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Projeto de Leitura, Conto, Reconto e Escrevo.	Evilin Viviane Lopes Torres	Anna Beatriz Gomes de Souza; Cauan Libardi Teixeira da Silva; Daniel de Oliveira; Esther Crisóstomo Valadares; Iasmin Pereira de Alencar; Júlia Pereira Sousa; Marcos Antônio Oliveira Silva; Matheus Santos da Silva; Riquelme Nunes dos Santos; Wliian Roberto De Sousa.	Escola Estadual Professora Dina de Oliveira Amorim	Monte do Carmo	Porto Nacional
2º Lugar	Resgate de Brincadeiras e Brinquedos Tradicionais da Cultura Regional.	Doriana Batista dos Anjos	Davy Luiz Sousa Ribeiro; Kássio Silva Costa; Allysson Araújo Peres; Eduardo Cardoso Ribeiro; Pedro Emanuel Cabral Bessa; Ana Beatriz Barros Carvalho; Nikolas Gabriel Sousa Santos; Pietro Martins De Mendonça Costa; Ana Sofia Pereira Ramos; Ellen Rosa Alves Costa.	Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini	Nazaré	Tocantinópolis
3º Lugar	Alimentação orgânica na escola do Campo - da horta para a cantina.	Kamila Ferreira Dos Santos	Isabela Barros Pimentel; Leticia Sousa dos Santos; Sarah de Freitas Ferreira; Kamily Lima Cirqueira; Nicolas Ferreira Castro; Daniel Dias Rogério; Miguel Moreira Cardoso; Amanda Rocha Soares Silva; Ruan da Costa Silva; Ulisses de Melo Freitas	Escola Estadual Campo Maior	Nova Rosalândia	Paraíso do Tocantins

Modalidade/Regime de Oferta - Escola do Campo/Educação do Campo/Escola Quilombola/Educação Quilombola/Parcial- Anos Finais do Ensino Fundamental - Esfera Estadual

Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Tô Conectado na Leitura e Escrita! O Universo da Arte Literária.	Edileuza Araújo de Souza	Hélio Luiz Batista; Tatele Torres Ribeiro; Ana Júlia Souza Brito; Jhonaldes Quirino dos Santos; Laura Fernanda Lacerda Santos; Emanuel Souza Araújo; Matheus Francisco da Silva; Kaillanny Francisco da Silva; Saylla Morgana Souza Amaral; Susanny Araújo da Paixão.	Escola Estadual Floresta	Paraná	Arraiais
2º Lugar	A Literatura de Cordel como Estratégia de Ensino.	Evilmara Resende Casimiro	Haymê Coelho dos Reis; Mônica Alves Pereira; Rhavylla Nicole Ribeiro Alves; Vitor Gabriel Oliveira da Silva; Damaras Campos Silva; Vitor Marcus Alves Cardoso; Paloma Miranda Ribeiro; Rafael Rodrigues Souza.	Escola Estadual Alfredo Nasser	Porto Nacional	Porto Nacional
3º Lugar	Gincana da Matemática	Joel Ramos da Silva	Ingrid Emanuella Alves Conceição; Nicole Ribeiro da Cunha Porto; Andressa Almeida Gomes; Tayná da Silva Porto.	Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma	Paraná	Arraiais

Modalidade/Regime de Oferta - Escola do Campo/Educação do Campo/Escola Quilombola/Educação Quilombola/Parcial - Ensino Médio e Salas Multisseriadas - Esfera Estadual

Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	Eletiva 1- Galo da roça	Rodrigo de Carvalho	Daniel Soares de Jesus; Frederiko Moreira Rocha Junior; Janaína Ferreira Lima; Luiz Ribeiro de Moraes Filho; Vinícius Barroso Soares; Wenik Barbosa de Jesus.	Escola Estadual Padre José de Anchieta	Sandalândia	Gurupi
2º lugar	De olho no celular: é hora de estudar!	Lennice Matias da Silva Nobre	Ana Clara Alves de Souza; Ana Lívia Santos Silva; Carlos Daniel dos Santos; Deivison Henrique da Silva Magalhães; Fernanda Bandeira da Silva; Isakiel Rodrigues da Silva; Kaio Molsés Coelho Sousa; Kaiuri Matias Nobre; Sara de Souza Rodrigues; Thauyny Santos Souza.	Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa	Aragominas	Aragualina
3º lugar	Projeto Escola Verde	Gabriela Rodrigues de Almeida	Gisele Reis de Sousa; Naetes Souza Moreira; Natily da Silva Ferreira; Angélla Merique Mendes da Conceição; Alessa Reges da Silva; Taylane Moreira Rodrigues; Ricael Pereira da Silva; Josielson Pereira de Souza; Carlos Henrique Teles Souza.	Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma	Paraná	Arraiais

Modalidade/Regime de Oferta - Escola Agrícola/Educação do Campo/Parcial e Integral/Alternância - Anos Finais do Ensino Fundamental - Esfera Estadual

Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º lugar	Empreendedorismo Sustentável, Manipulação e Comercialização de Geleia de Pimenta Dedo de Moça com Alunos da Escola Rural.	Deylane Nascimento Macêdo da Silva Moura	Camila Vitória Batista dos Reis; João Gabriel de Sousa Oliveira; Mirian de Sena Pinto; Wedson Ricardo Rodrigues dos Santos; Wemerson Soares Campelo; Ketelly do Nascimento Gonzaga; Luís Antônio Ferreira Lopes da Silva; Yure Gabriel Lima Alves; Edgar Oliveira Noletto; Vitor Gomes da Silva.	Escola Estadual Rural Entre Rios	Palmas	Palmas
2º lugar	Um toque de Ciências, vivenciando a prática por trás da teoria.	Graciete Sousa Barbosa Cardoso da Silva	Atos Gabriel Silva Santos; Camila Ferreira Almeida; Camila Souza Carvalho; Edgar Clauvino Araújo de Faria; João Vitor Silva Reis; Josinete Nunes Torres; Kayck Matheus Silva Costa; Renata Leitão Queiroz; Wend Sofy Silva Costa.	Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo	Esperantina	Araguatins
3º lugar	Você e a Água não podem ficar parados: o ciclo de Vida do Aedes Aegypti	Maria Santos Oliveira	Antonio Justo Silva Neto; Breno Oliveira Lopes; Rafizza Barros Silva; Wistan Santos de Oliveira Esthefany Barros Miranda; Aline Barros Miranda; Estefanny Lauanny Silva Viana; Euder Júnior Rodrigues Moreira; Ellen Regina Rodrigues Moreira; Hélio Gabriel Melo Pereira.	EFA- Escola Família Agrícola	Porto Nacional	Porto Nacional

Modalidade/Regime de Oferta - Escola Agrícola/Educação do Campo/Parcial e Integral/Alternância- Ensino Médio - Esfera Estadual

Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	O uso pedagógico de produção de mudas como iniciativa na recuperação de matas ciliares na EFA - Padre Josimo.	Lucas Sousa Oliveira	James Nunes Monteiro Pontes; João Vitor Gomes do Nascimento; Jaks Mota Santos; Francisco Maycon Silva Campos; Rancisco Alves dos Reis Junior; Kairo Leonardo Lima Santana; Matheus Alves Rodrigues; Luca Sousa Fernandes; Mairia Naine Elietello da Silva; Rebeca Maria Pereira da Silva.	Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo	Esperantina	Araguatins
2º Lugar	Podcast em sala de aula: Podagro	Livia Oliveira Ribeiro Santos	Felipe Borges da Silva; Jenifer Vitória Sousa Nunes; Pablo Henrique Aires Albuquerque; Thais França Almeida; Victor Hugo U.C. Monteiro Rocha; Emily Novais dos Santos; Mikael Rodrigues da Silva; Rayka Alves Borges de Oliveira; Yorane Cabral Severo; Pedro Lucas Ramalho Tavares.	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas	Almas	Dianópolis
3º lugar	Práticas de campo - Alunos em ação na realização do balanceamento de ração para leitões na fase de crescimento.	Luciana Pereira Nabute Cunha	Juliana Rodrigues Vieira; Maria Luiza da Silva Saraiva; Geovana Santos Coelho; Raissa Brito Coelho; Yasmin Silva Lima de Carvalho; Frederico Ferreira Barros Júnior; Danilo da Silva Fragoso; Jovô Leal Bezerra; Douglas Gonçalves Costa; Wanderson Sousa Silva.	Escola Família Agrícola Zé de Deus	Colinas do TO	Colinas do TO

Modalidade/Regime de Oferta - Educação de Jovens e Adultos/Parcial- II e III Segmentos e Educação em prisões - Esfera Estadual

Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	A Etnobotânica e o Conhecimento Popular	Gardjany da Costa Moreira	Flávia Ester Ferreira Vieira; José Roberto Ferreira Teles; Maria Natália Nunes Pereira; Ozinete Vieira de Oliveira; Raimunda Nonata de Araújo Sousa Abreu; Yone Barbosa Potencio Roos; Geisa da Silva Silva; Lindomar da Conceição Silva; Márcia Regina Bispo de Deus; Ivoneide Maria da Silva.	Escola Estadual Rui Barbosa-CEJA	Gurupi	Gurupi
2º Lugar	Projeto de leitura e remição de pena: ler para libertar	Fernanda Santos da Silva Cruz	F.V.O; J. B. S; G. P. S; L. A. S; R. V. S; W. R. S; G. N. C; J. S. C; A. B. A; J. S. O;	Colégio Estadual Osvaldo Franco	Araguatins	Araguatins
3º Lugar	Revista de entrevistas - aos pés do Morro do Segredo	Pedro Ferreira Nunes	Beatriz Barbosa Carvalho; Daniella Brito da Silva; Fabio Junior Ferreira de Araújo; José Armando Cardoso Farias; Kaique da Silva Araújo; Luana Soares de Souza; Maria José de Andrade Reis Abreu; Geovana Araújo da Silva; Maria Clara Ribeiro Conrado; Kalitta Cordeiro Replandes	Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência	Lajeado	Palmas

Modalidade/Regime de Oferta - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)/Educação Especial/Parcial- Anos iniciais e EJA I Segmento - Escola Estadual						
Classificação	Projeto/Ação	Titular	Estudantes protagonistas	Escola	Município	SRE
1º Lugar	Superando barreiras através do esporte	Jailda Nunes Venceslau Lacerda	Elismar Santos Coutinho da Silva; Domingos Oliveira Lima; Wellington Almeida Pereira; Gabriel Rodrigues de Souza Lima; Ana Vitória da Silva Venância; Anderson David da Silva Dutra; Matheus Gomes Teixeira; Ricardo Araújo de Souza; Lucas da Silva Santos; Adinaldo da Silva Santos.	Escola Especial Gotas de Esperança	Colinas do TO	Colinas do TO
2º Lugar	Voice Brasil Apae	Jailda Nunes Venceslau Lacerda	Fabiana de Oliveira Leite; Wellington Carlos Pereira; Ana Vitória da Silva Venância; Daune Costa Lima; Luiz Gabriel Santos de Oliveira; Sara Maria Almeida da Silva; Anderson David da Silva Dutra; Maria Domingas da Silva, José Wilson dos Santos Pires; Ronan Souza Araújo.	Escola Especial Gotas de Esperança	Colinas do TO	Colinas do TO
3º Lugar	Espaço de convivência: encontro surdo-surdo	Flávia da Costa Rodrigues Rezende	Anabel Guida Sousa; Angala Vitória Sousa Silva; Kamylla Pereira de Oliveira; Lara Luiza Saraiva da Silva; Leandro Macedo Nunes; Matheus da Silva Coutinho; Pablo Almeida Barreto; Rafaela Barros Rocha; Rosiane Viana de Oliveira; Vinicius Nunes Soares	Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE - Márcia Dias Costa Nunes	Palmas	Palmas

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM  
BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições da Pregoeira e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRA**

Marcela Cristhina Abadia Ferreira, matrícula nº 11635029-4

**EQUIPE DE APOIO:**

Janaynna Quintiliano da Silva, matrícula nº 131626-5.  
Simária Dias Martins, matrícula nº 11704357-4

Art. 2º A Pregoeira e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso a pregoeira designada nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação da pregoeira, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
DOM PEDRO II

**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO**

Cleomar Cardoso Santana matrícula nº 11173424-1

**EQUIPE DE APOIO:**

Duciane Ferreira Xavier matrícula nº 1116223-1  
Fátima Aparecida Barbosa matrícula nº 648817-3  
Wadila Joyce Pereira da Silva Frederico matrícula nº 11700718-4

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANY ALVES GUIMARÃES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 004, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências

O(a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

HEDYCEU DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 11866187-1.

**EQUIPE DE APOIO:**

PRISCILA COSTA DOS REAIS SOUSA, matrícula nº 1749563-1,  
FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 460087-1,  
JOARLENE MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 11647701-4.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004, de 04 de novembro de 2022, publicada no diário Oficial do Estado, nº 6205, do dia 08 de novembro de 2022.

VANDA ASSIS LIMA  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
GENÉSIO GOMES

**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa pregoeiros e equipe de apoio da Associação de Apoio à Escola Estadual Genésio Gomes para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Genésio Gomes, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2020, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação dos licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da equipe de apoio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação de Apoio, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**PREGOEIRO (A):**

José Arimatéa Alves de Sousa, matrícula nº 1231081-1;

**EQUIPE DE APOIO:**

Maria de Fátima da Silva Conceição, matrícula nº 11665017-3;  
Riquelme Carneiro Araújo, matrícula nº 11732610-2.

Art. 2º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio acima designados, assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do artigo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro a critério da autoridade competente poderá ocorrer para o período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM BARROS LEAL  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, José Silva Sales com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

Aldenice Pereira da Silva, Matrícula nº 1173500-2

**EQUIPE DE APOIO:**

Natalia dos Santos Aguiar, Matrícula 11861525-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Portaria nº 01, de 11 de outubro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrato.

JOSÉ SILVA SALES  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO**PORTARIA Nº 02, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Luciana Ferreira da Silva, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio; Tendo em vista que a pregoeira recém designada, comunicou a desistência da função,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

Ramilla Cristina Alves Lobato, matrícula nº 11882387-1.

**EQUIPE DE APOIO:**Cleide Valdivino da Silva Araújo, matrícula nº 1013610-36  
Norma Marias de Jesus Carvalho Martins, matrícula nº 928231-6  
Pauliane Noleto da Silva, matrícula nº 105160-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
SALVADOR CAETANO**PORTARIA Nº 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALVADOR CAETANO com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

Eliane de Araujo Bedas Mendes, matrícula nº 625751-4,

**EQUIPE DE APOIO:**Fabrízia Pereira Barros, matrícula nº 11577061-4,  
Gilmar Gonçalves Pereira, matrícula nº 637108-4,  
Maria Enete Silva Souza, matrícula nº 1186582-8,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº4, de Junho de 2022, publicada no diário Oficial do Estado nº 6112, do dia 22 de Junho de 2022.

WESLEI MARTINS FERREIRA  
Presidente da Associação**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL  
SETOR SUL**PORTARIA Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O(a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA, matrícula nº 957097-11

**EQUIPE DE APOIO:**Weslayne Carvalho de Sá Souza matrícula nº 11668318-4  
Micilene Mota de Santana Dias, matrícula nº 11834471-2  
Deusvaldo Ferreira dos Santos, matrícula nº 1108549-9

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de agosto de 2021, publicada no diário Oficial do Estado nº 5964, do dia 11 de novembro de 2021.

SILMARA SIQUEIRA ROSÁRIO MACHADO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO APOIO DO CMTO UNIDADE I

**PORTARIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DO CMTO UNIDADE I, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

MARCOS BARROS REGO, Matrícula nº 11845040-1.

EQUIPE DE APOIO:

ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Matrícula nº: 618631-2  
CLAUDIANE SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº: 11841559-2  
JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 359789-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 03 junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6203, do dia 07 de junho de 2022.

GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JUNIOR  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
PAULINA CÂMARA

**PORTARIA Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINA CÂMARA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Marco Aurelio de Moraes Nery, matrícula nº1030205-1,

EQUIPE DE APOIO:

Luzieni Barbosa Chaves de Oliveira, matrícula nº 1117106-1,  
Gildevany Lima Macêdo Neves, matrícula nº 842737-3,  
Weudes Silva de Oliveira, matrícula nº 11187700-1,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS  
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

**PORTARIA Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJÁ II, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Thayza Neves de Carvalho, matrícula nº 1111108-5

EQUIPE DE APOIO:

Mateus Galileu Azevedo Bezerra, matrícula nº 11822848-2  
Karine Saldanha Mariano, matrícula nº 11596155-3  
Raquel Costa Machado Soares, matrícula nº 497529-7

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAYANA CAMPOS FERREIRA  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 899, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora MARIA HELANY DA SILVA, nº funcional 901390-1, Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, previstas para o período de 16 a 31 de outubro de 2023, período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 6 a 21 de novembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 902/2023/GABSEC, DE 11/10/2023.

Altera a Portaria Sefaz Nº 770, de 12 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6860/501160;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 68 a Portaria SEFAZ nº 770, de 12 de setembro de 2022:

68	MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S/A	29.482.342-5	00.970.771/0014-26	JOHN DEERE BRASIL LTDA.	89.674.782/0001-58	25 DE JUNHO DE 2026.
----	---------------------------------------	--------------	--------------------	----------------------------	--------------------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 917/2023/GABSEC, DE 16/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.597, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023 e;

Considerando a necessidade de contratação com vista à participação de 33 (trinta e três) servidores no curso online "Transformação Digital e a Administração Pública: O futuro não é mais como era antigamente", com carga horária de 16 horas no período de 17 a 20 de outubro 2023, conforme solicitação via: DFD Nº 89/2023/GABSEC/SEFAZ, SGD 2023/25009/031333;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 247/2023/SAJ, SGD 2023/25009/063838), às páginas 143/147; e o PARECER JURÍDICO PGE SPA Nº 445/2023, às páginas 149/159;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, §3º, c/c o art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação da EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, no valor de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme instrução do processo administrativo SGD 2023/25000/000338.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2023/25000/000607  
CONTRATO Nº: 45/2023/SECONT  
Nº AUTOMÁTICO: 23001399  
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOCADORA: ANDIRAYA RODRIGUES SOUSA  
OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a Agência de Atendimento em Darcinópolis, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.417,12 (vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
FONTE DE RECURSOS: 500  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2023  
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 01/10/2025.  
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Andiraya Rodrigues Sousa - Locadora.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº 2020/25000/000054  
CONTRATO Nº 06/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTRATADA: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000164  
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Nº 06/2020, referente à prestação de serviços de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário destinado a tender as necessidades da Unidade da Secretaria da Fazenda no município de Itacajá - TO; sendo que tais serviços estão contemplados pelo convênio nº 01/2022/SECONT desde o dia 15/02/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão é fundamentada no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 06/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023  
DATA DA RESCISÃO: O termo de rescisão terá sua vigência a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos à 15/02/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 113/2023. Abertura dia 30.10.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (formulário para cédulas de identidade civil). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2023/31000/01615. Recursos: Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 076/2023. Abertura dia 31.10.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (medicamentos, insumos e vacinas veterinárias). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2023/09030/00227. Recursos: Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 17 de Outubro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 1/2023/GABSEC/SICS,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 811984-1, ocupante do cargo de Economista, no período de 16 de outubro a 20 de outubro de 2023, 5 (cinco) dias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2023/19010/000142  
CONTRATO Nº 24/2023  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: ARMAZÉM BECKKER LTDA  
CNPJ: 10.676.046/0001-89  
I.E: 29.514.286-3  
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade implantação, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.  
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.  
Marissol Rodrigues Campos - Sócia da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000159  
CONTRATO Nº: 25/2023  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: CONCREGELL CONCRETO PMW LTDA  
CNPJ: 51.245.415/0001-66  
I.E: 29.532.513-5  
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade implantação, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.  
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.  
Luiz Gustavo Junqueira Lelis - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000126  
CONTRATO Nº: 26/2023  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO / Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: SERRA ALTA MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 29.293.512/0001-75  
I.E: 29.490.146-9  
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade implantação, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.  
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.  
Lucas Calmon Faria - Procurador da CONTRATADA.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e atendendo à determinação do art. 165 da Constituição Federal, do art. 80 da Constituição Estadual, e no disposto nas Leis nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA-SEMARH nº 44, de 8 de maio de 2023, publicada na Edição nº 6.326 do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Gustavo Vieira Formiga	11606797-2	Gerente de Planejamento	
Suplente: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-5	Diretora de Administração e Finanças		
Programa Temático: MEIO AMBIENTE e RECURSOS HÍDRICOS				
nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0208	Fortalecer a Gestão Ambiental no Estado de Forma Integrada	Titular: Mari Teresinha dos Santos	530247-4	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
		Suplente: Fernanda Maria Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais
2402	Elaboração e Reformulação de Políticas Públicas Ambientais do Estado	Titular: Ellen Sílvia Amaral Figueiredo	11681098-3	Diretora de Planejamento de Saneamento Ambiental
		Suplente: Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	677957-8	Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos
2405	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Titular: Fernanda Maria Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais
		Suplente: Mari Teresinha dos Santos	530247-4	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
2404	Prevenção, Controle e Monitoramento do Desmatamento e Queimadas	Titular: André Paulo Morais de Sousa	826227-3	Gerente de Informação e Inteligência Ambiental
		Suplente: Karoline Carvalho de Oliveira	11722665-1	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais

1081	Implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC	Titular: Cláudio Carneiro Santana Júnior	11750812-2	Gerente de Biodiversidades e Áreas Protegidas
		Suplente: Gláucia Regina Macau de Oliveira	11685204-1	Analista - III
2406	Valoração dos Ativos Ambientais	Titular: Marli Teresinha dos Santos	530247-4	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
		Suplente: Mayra Beatriz de Jesus Dias	1273400-1	Assessora de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais
nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0249	Assegurar Disponibilidade dos Recursos Hídricos em Quantidade e Qualidade no Estado	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Lorenzo Rigo Holsbach	1110489-4	Gerente de Hidrometeorologia
nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2407	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Lorenzo Rigo Holsbach	1110489-4	Gerente de Hidrometeorologia
		Suplente: Maria Goretti Rodrigues Braga	390190-4	Engenheira Agrônoma
4504	Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	Titular: Karoline Carvalho de Oliveira	11722665-1	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais
		Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	332358-4	Engenheiro Agrônomo
3021	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-5	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Erick Douglas Lopes Dourado	1040103-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
3023	Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos	Titular: Thiago Oliveira Bandeira	1276700-1	Engenheiro Ambiental
		Suplente: Graciela Ribeiro Pereira	1271261-1	Analista Técnico Administrativo
4503	Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios	Titular: Thays Kelly Marinho Lopes	11657740-2	Gerente de Educação Ambiental
		Suplente: Sandro Barbosa de Souza	11760290-1	Assessor Comissionado I
3040	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	Titular: Daniel Lopes Amaral	270842-1	Extensionista Rural
		Suplente: Maria Goretti dos Santos Cordeiro	448075-4	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-5	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Erick Douglas Lopes Dourado	1040103-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
2236	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Poliane Barbosa Araújo	11541466-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Marli Luiz de Queiroz Guimarães	426602-7	Supervisora Administrativa

## SECRETARIA DA MULHER

## PORTARIA/SECMULHER Nº 14, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/81010/000025, tendo como o serviço de presente contrato a aquisição de empresa especializada na Prestação de Serviços (fornecimento de *buffet* com organização de lanche individual e *coffee break*), conforme especificações abaixo das condições para sua execução os direitos e as obrigações das partes de acordo com art. 89 §2º da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 92, inc. I da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) fundamentado no art. 75, II, com valor atualizado pelo Decreto nº 11.317/2022

CONSIDERANDO que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO o uso do sistema de compra direta, através de cotação eletrônica disponível no SIGA/TO, na conformidade do Decreto Estadual 6.084, de 14 de abril de 2020, e demais regulamentações vigentes;

CONSIDERANDO ainda, as demais informações constantes do presente processo;

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa, PROATINS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 36.120.211/0001-25, no valor total de R\$ 57.094,00 (Cinquenta e sete mil e noventa e quatro reais), conforme o processo nº 2023/81010/000025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

## PORTARIA/SECMULHER Nº 015/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR	OBJETIVO DO CONTRATO
02/2023 SECMULHER	2023/81010/00025	Weslania Glénia Lustosa Gama Mat. nº: 737530-8	Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos Mat. nº: 4643173	Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas Mat. nº: 545639-1	Empresa especializada na prestação na aquisição de empresa especializada na Prestação de Serviços (fornecimento de buffet com organização de lanche individual e coffee break)

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher, em Palmas, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2023.81010.000025

Contrato nº 02/2023

Contratante: SECRETARIA DO ESTADUAL DA MULHER

Contratado: PROATINS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA.

CNPJ/MF: 36.120.211/0001-25

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação na aquisição de empresa especializada na Prestação de Serviços (fornecimento de *buffet* com organização de lanche individual e *coffee break*), conforme especificações abaixo e as condições para sua execução os direitos e as obrigações das partes de acordo com art. 89 § 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 92, inc. I da Lei nº 14.133/21; Valor: R\$ 57.094,00 (cinquenta e sete mil e noventa e quatro reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Funcional Programática - Nome da Ação: 14.422.1164.2442 – Ação de promoção de eventos voltados aos direitos da mulher.

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023

Vigência: Cabe ressaltar que se trata de contrato de prestação de serviço exclusivamente de 1300 de *Coffee Break* e 900 lanches.

Signatários:

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA - Representante da CONTRATANTE

RITA DE CASSIA LUSTOSA BARREIRA ROCHA - Representante da CONTRATADA

### SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/37000/000304

CONTRATO: 120/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO

CONTRATADA: Almeida e Romanini Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS ALIMENTADORES PREDIAIS, ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, IT MÉDICO E CHAMADA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL GERAL DE GURUPI - TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

Fonte de Recursos: 500.1002.102

Classificação Orçamentária: 10.302.1165.3099

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

VALOR: R\$ 4.283.157,37 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Almeida e Romanini Engenharia Ltda - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/006971

CONTRATO: 124/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO

CONTRATADA: WJ Distribuidora Produtos Médicos Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL (CATETERES E TELAS) nos hospitais do Estado.

VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/1.500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4113

Natureza da Despesa: 33.90.30

VALOR: R\$ 152.090,25 (cento e cinquenta e dois mil, noventa reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

WJ Distribuidora Produtos Médicos Ltda - P/CONTRATADA

2	560	KIT	KIT PARA URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMI RÍGIDA, COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE FIO GUIA HIDROFÍLICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO; 01 UNIDADE DE FIBRA DE LASER 400UM, ESTÉRIL, USO ÚNICO; 01 UNIDADE DE SONDA EXTRATORA 3FRX120CM; 01 UNIDADE DE CATETER URETERAL DUPLO J; 01 UNIDADE DE EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO 4 VIAS.	MEDETEC DORNIER COLOPLAST MP BLUENEEM	R\$ 3.494,64	R\$ 1.956.998,40
3	560	KIT	KIT PARA RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ELETRODO BIPOLAR PARA RESSECÇÃO TRANSUTERAL DA PRÓSTATA, 01 UNIDADE DE ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA, 10 UNIDADE DE SORO GLICINA 1,5%, BOLSA DE 3000 ML.	ALACER JP FARMACEUTICA	R\$ 2.130,00	R\$ 1.192.800,00
4	280	KIT	KIT PARA VAPORIZAÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ELETRODO BIPOLAR PARA VAPORIZAÇÃO TRANSUTERAL DA PRÓSTATA EM MEIO DE SOLUÇÃO SALINA.	ALACER	R\$ 500,00	R\$ 140.000,00
5	280	KIT	KIT PARAMEROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA, COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE FIBRA DE LASER 1000UM, ESTÉRIL, USO ÚNICO; 01 UNIDADE DE CATETER URETERAL DUPLO J; 02 UNIDADES DE FIO GUIA HIDROFÍLICO; 01 UNIDADE DE KIT DE DILATAÇÃO RENAL E DILATADORES 6FR-30FR-30CM; 01 UNIDADE DE AGULHA PARA PUNÇÃO; 01 UNIDADE DE CATETER URETERAL.	COLOPLAST MEDETEC BLUENEEM	R\$ 2.000,00	R\$ 560.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.499.798,40

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

HOSPAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI  
CNPJ: 06.296.460/0001-95

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.008176

PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.002946

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Convig Vigilância e Segurança EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 132/2021, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe repactuado em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), relativo ao período de cálculo de janeiro de 2022 à dezembro de 2022, que corresponde ao índice de 5,93 (INPC) + 1,5% ganho real do salário mínimo, com reflexo financeiro a partir de janeiro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113 e 10.122.1100.4200

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE: 500.1002.102/81888

VALOR: R\$ 333.459,96 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Convig Vigilância e Segurança EIRELI - P/CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008074**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 155/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI

EIRELI

CNPJ: 06.296.460/0001-95

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	330	KIT	KIT PARA URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE FIO GUIA HIDROFÍLICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO; 01 UNIDADE DE BANHA DE ACESSO URETERAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO; 01 UNIDADE DE FIBRA DE LASER 270UM, ESTÉRIL, USO ÚNICO; 01 UNIDADE DE SONDA EXTRATORA 1.9FRX120CM; 01 UNIDADE DE CATETER URETERAL DUPLO J; 01 UNIDADE DE EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO 4 VIAS.	MEDETEC DORNIER COLOPLAST MP BLUENEEM	R\$ 5.000,00	R\$ 1.650.000,00

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 155/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/008074, conforme segue:

HOSPAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI  
CNPJ: 06.296.460/0001-95, o valor adjudicado R\$ 5.499.798,40.

O valor total adjudicado R\$ 5.499.798,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 16 de outubro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**RETIFICAÇÃO DE AVISO**

Onde se lê:

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 414/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/010150, conforme segue:

PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 37.107.761/0001-57, o valor adjudicado R\$ 650,52.

O valor total adjudicado R\$ 810.547,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Leia-se:

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 414/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/010150, conforme segue:

PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 37.107.761/0001-57, o valor adjudicado R\$ 650,52.

O valor total adjudicado R\$ 650,42. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Notas:

a) Republicação para a correção;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6423, do dia 29 de setembro de 2023.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**ADAPEC****PORTARIA Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor JOSEMAR CORDEIRO BATISTA, Fiscal de Defesa Agropecuário, número funcional: 901109-5 CPF: XXX.XXX.001-44 no período de 01/10/2023 a 10/10/2023, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 317, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de BARRA DO OURO - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora FRANCIRENE ROSA MOURA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.053-34, perfazendo um valor total anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme Processo 2023.34530.000067.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos na data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, em 29 de Setembro do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 318, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 046/2023, vinculado ao processo nº 2023 34530 000067, firmado com a senhora FRANCIRENE ROSA MOURA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.053-34.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-10, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 046/2023.  
PROCESSO: Nº 2023.34530.000067  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: FRANCIRENE ROSA MOURA RIBEIRO.  
OBJETO: Contrato de Locação imóvel na cidade de BARRA DO OURO do Tocantins.  
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, total anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 759.  
VIGÊNCIA: 01.10.2023 a 30.09.2024.  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
FRANCIRENE ROSA MOURA RIBEIRO  
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 030/2021  
PROCESSO Nº: 2021.34530.000074  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: MARIA SOUZA BARROS  
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), para R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 759  
VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/10/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023  
SIGNATÁRIOS:  
PAULO ANTONIO DE LIMA.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
Locatária  
MARIA SOUZA BARROS  
Locadora/Proprietária - FÁTIMA - TO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 19/2020  
PROCESSO Nº: 2020.34530.000073  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES  
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), para R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, totalizando: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023  
SIGNATÁRIOS:  
PAULO ANTONIO DE LIMA.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
Locatário  
EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES  
Locador/Proprietário - Paranã - TO.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 037/2019  
PROCESSO Nº: 2019.34530.000049  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: ISENI ARRAES DE SOUSA  
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 759  
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023  
SIGNATÁRIOS:  
PAULO ANTONIO DE LIMA.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
Locatário  
ISENI ARRAES DE SOUSA  
Locadora/Proprietária - PEIXE - TO.

### AGETO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/38960/000809.  
CONTRATO Nº: 035/2023.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.  
CONTRATADA: RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA.  
CPF/CNPJ: 04.364.040/0001-73.  
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, 1ª (primeira) linha, destinados a retífica de motores em geral, segundo especificações técnicas dos fabricantes de equipamentos (máquinas/caminhões), pertencentes a esta Agência.  
VALOR: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1152.4495  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39.  
FONTE: 1.709.0000000.000911 e 2.500.0000000.888888.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023  
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.  
SIGNATÁRIOS: MARCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e IVO CESAR CAVALCANTI DE ARAUJO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022**

PROCESSO: 2022/37000/00000134  
CONTRATO: 039/2022.  
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: ALCORD COMERCIAL LTDA.  
CPF/CNPJ: 26.697.365/0001-00  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação de Prazo de Execução do contrato Nº 39/2022 referentes MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ EM COUTO MAGALHÃES - TO.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias o prazo de execução.  
FIRMADO EM: 22/09/2023.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Marcio Henrique Camargo Santos - Representante Legal da Contratada.

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, SEGURANÇA VIÁRIA E FAIXA DE DOMÍNIO, autoriza a empresa BALANÇAS TOCANTINS LTDA., a dar início à execução dos serviços de ampliação e adequação de plataformas, manutenção e assistência técnica corretiva e preventiva, com reposição de peças novas, calibragem com aferição e certificação de 05 (cinco) balanças rodoviárias fixas, conforme consta no contrato 037/2023, para atender as ações da Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Os serviços deverão iniciar de imediato. O prazo de execução será contado a partir da assinatura do Contrato.

Palmas-TO, 03 de outubro de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente-Ordenador

Eng.ª LÚCIA LEIKO T. MURASHI GARCIA  
Sup. de Eng. de Tráfego, Seg. Viária e Faixa de Domínio

**AEM****PORTARIA Nº 50, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 584 - NM, de 21 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL, matrícula nº 11220945-1, lotado na Diretoria de Pesos e Medidas, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal Metrológico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023 e revoga a Portaria nº 019, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.297.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 51, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 584 - NM, de 21 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1219235-6, para responder pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, durante o afastamento do titular, o servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297-3, durante seu afastamento por motivo Férias, no período de 09/10/2023 à 23/10/2023 (15 dias);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento do Contrato nº 01/2022.  
Processo nº 2021/20610/00041  
Contratante: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.  
Contratada: HK ENGENHARIA LTDA  
Objeto: Construção da Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins.  
Valor: R\$ 6.832,18 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos);  
Funcional programática: 20610.23.665.1155.3078.0000, natureza de despesa: 4.4.90.51, fontes: 0700200092 a GARANTIA CONTRATUAL encontra-se acostada às folhas nº 1774, NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.92.  
Data da Assinatura: 11 de outubro de 2023.  
Signatário: GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA - Representante da Contratante  
WALLYSON MACHADO XAVIER - Representante da Contratada.

**ATS****PORTARIA Nº 87/2023/GABPRES/ATS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat. 11639539-2	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445-1	Tailon de Oliveira Siqueira Mat. 11587644-4	024/2023	FABRICIO COSTA FERNANDES ME	Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 16 de outubro de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001083/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, impondo até 16/11/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OJN3B82/PA	DETRAN	MB00000856	11/09/2023	12:07	6920-1
SEA2E82/PR	DETRAN	TO02717840	25/08/2023	09:29	6580-0
MWJ9339/MA	DETRAN	TO02717835	25/08/2023	09:18	5185-1
AMS0G89/SP	DETRAN	TO02717832	25/08/2023	09:06	5185-1
DXY4H22/MT	DETRAN	TO02717831	25/08/2023	09:01	7633-2
JGX5961/DF	DETRAN	TO02799712	07/09/2023	17:03	5010-0
JKM3197/GO	DETRAN	TO02799717	08/09/2023	10:58	6599-2
MXG8A19/DF	DETRAN	TO02799719	08/09/2023	17:04	5010-0
OVP0984/DF	DETRAN	TO02799658	09/09/2023	10:31	5010-0
PZC2D58/GO	DETRAN	TO02799663	09/09/2023	11:40	5010-0
NLD7502/GO	DETRAN	TO02799661	09/09/2023	10:48	5118-0
NLD7502/GO	DETRAN	TO02799659	09/09/2023	10:44	5010-0
JEB6547/GO	DETRAN	TO02799657	08/09/2023	17:04	6599-2
RPM8J04/BA	DETRAN	TO02799610	08/09/2023	16:58	5045-0
QXO1E25/DF	DETRAN	TO02799611	09/09/2023	10:55	5010-0
NWQ6771/GO	DETRAN	TO02799609	08/09/2023	10:14	5010-0
GZV9D16/GO	DETRAN	TO02799655	08/09/2023	10:20	6599-2
GZV9D16/GO	DETRAN	TO02799654	08/09/2023	10:12	5010-0
JIA8A82/GO	DETRAN	TO02799653	07/09/2023	17:28	7722-0
QXO1E25/DF	DETRAN	TO02799612	09/09/2023	10:55	5061-0
EHX2906/GO	DETRAN	TO02799605	07/09/2023	17:03	5185-1
RTM6J06/DF	DETRAN	TO02799724	09/09/2023	11:54	5967-0
LPPF6D86/GO	DETRAN	TO02799652	07/09/2023	16:03	7722-0
JGU1769/GO	DETRAN	TO02799651	07/09/2023	06:10	5460-0
JGS1712/DF	DETRAN	TO02799664	09/09/2023	16:54	6599-2

## IGEPREV

**PORTARIA Nº 2160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Pedro Pinto de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares do servidor, PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, número funcional 274516-1 relativas ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, previstas para o período de 18/10/2023 a 11/11/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 2163, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a interrupção de férias do servidor Gilson Evangelista Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 17 de outubro de 2023, do servidor GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, número funcional 441330-3 relativas ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023, previstas para o período de 02/10/2023, a 31/10/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativas a partir 17 de agosto de 2023.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

**PORTARIA Nº 142/2023/NATURATINS/GABIN, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO, número funcional: 1092561-4, referente ao período aquisitivo 2022/2023, antes prevista para 16/10/2023 a 27/10/2023, correspondente a 12 (doze) dias, para usufruir em data oportuna.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## RURALTINS

**PORTARIA Nº 103/2023/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 1.215 - NM, publicado no DOE nº 6095, de 26 de maio de 2022, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03/12/1998, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores públicos diante da entrada em vigência absoluta da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS promovida pela empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA contará com palestras de profissionais de renome nacional na área de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 065/2023/ASSEJUR (SGD Nº 2023/34499/014309), constante dos autos;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.714.403/0001-00, pelo valor total de R\$ 11.732,00 (onze mil e setecentos e trinta e dois reais), conforme processo administrativo no 2023/34490/000257.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, em Palmas/TO, nos dias 17 de outubro de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente do Ruraltins

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 83/2023/GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2011/34510/00333 apenas ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/0263, com origem na Escritura Pública de Renúncia de Domínio, Protocolo 2497, Livro nº 06-TD, Folha: 038/041, Primeiro Traslado, datada de 18/05/2022 e Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, (CNM): 129338.2.0001507-98, AV-12/1.507, Livro 2, Registro Geral, datada de 01/06/2023, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, com área total de 399,7094 hectares (trezentos e noventa e nove hectares, setenta ares e noventa e quatro centiares), situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BLB-M-0258 de coordenadas N 8.773.786,869m e E 755.405,172m situado no limite da Fazenda Morrinhos - Gleba 05 (Parte), com o limite da Fazenda Morrinhos - Gleba 03; deste, segue confrontando com a Fazenda Morrinhos - Gleba 03, proprietário Anastácio Parente, matrícula nº 1.656, com o azimute de 133°50'11" e distância 1.032,73m, até o vértice GSB-M-0242 de coordenadas N 8.773.071,595m e E 756.150,103m; situado no limite da Fazenda Morrinhos - Gleba 03; deste, segue confrontando com o Lote 02 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, proprietário Décio Jair de Aguiar, com o azimute de 220°04'21" e distância 4.473,71m, até o vértice GSB-M-0245 de coordenadas N 8.769.648,183m e E 753.270,119m; situado no limite do Lote 02 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio Crixás, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°11'10" e 24,30m, até o vértice GSB-P-0777 de coordenadas N 8.769.639,550m e E 753.247,409m; 287°12'18" e 35,12m, até o vértice GSB-P-0778 de coordenadas N 8.769.649,938m e E 753.213,861m; 275°57'55" e 41,42m, até o vértice GSB-P-0779 de coordenadas N 8.769.654,243m e E 753.172,662m; 267°08'13" e 34,99m, até o vértice GSB-P-0780 de coordenadas N 8.769.652,495m e E 753.137,711m; 263°42'08" e 31,85m, até o vértice GSB-P-0781 de coordenadas N 8.769.649,001m e E 753.106,052m; 266°34'18" e 34,01m, até o vértice BF7-M-0112, de coordenadas N 8.769.646,967m e E 753.072,100m; situado no limite da margem direita do Rio Crixás; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Engenho, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°11'07" e 10,91m, até o vértice GSB-P-0782 de coordenadas N 8.769.647,383m e E 753.061,198m; 310°16'28" e 17,00m, até o vértice GSB-P-0783 de coordenadas N 8.769.658,375m e E 753.048,225m; 270°32'01" e 43,92m, até o vértice GSB-P-0784 de coordenadas N 8.769.658,784m e E 753.004,303m; 315°03'04" e 13,49m, até o vértice GSB-P-0785 de coordenadas N 8.769.668,328m e E 752.994,776m; 7°53'13" e 27,29m, até o vértice GSB-P-0786 de coordenadas N 8.769.695,355m e E 752.998,520m; 336°20'17" e 36,34m, até o vértice GSB-P-0787 de coordenadas N 8.769.728,643m e E 752.983,934m; 327°05'24" e 31,65m, até o vértice GSB-P-0788 de coordenadas N 8.769.755,217m e E 752.966,736m; 309°48'13" e 34,45m, até o vértice GSB-P-0789 de coordenadas N 8.769.777,268m e E 752.940,273m; 285°16'05" e 39,70m, até o vértice GSB-P-0790 de coordenadas N 8.769.787,722m e E 752.901,976m; 234°30'37" e 15,59m, até o vértice GSB-P-0791 de coordenadas N 8.769.778,673m e E 752.889,285m; 173°00'15" e 47,72m, até o vértice GSB-P-0792 de

coordenadas N 8.769.731,309m e E 752.895,097m; 294°25'24" e 28,05m, até o vértice GSB-P-0793 de coordenadas N 8.769.742,907m e E 752.869,557m; 344°56'19" e 20,74m, até o vértice GSB-P-0794 de coordenadas N 8.769.762,933m e E 752.864,168m; 10°04'44" e 19,77m, até o vértice GSB-P-0795 de coordenadas N 8.769.782,393m e E 752.867,627m; 343°03'33" e 38,08m, até o vértice GSB-P-0796 de coordenadas N 8.769.818,824m e E 752.856,530m; 349°54'31" e 22,00m, até o vértice GSB-P-0797 de coordenadas N 8.769.840,485m e E 752.852,675m; 250°12'01" e 19,85m, até o vértice GSB-P-0798 de coordenadas N 8.769.833,762m e E 752.834,001m; 185°55'53" e 17,68m, até o vértice GSB-P-0799 de coordenadas N 8.769.816,177m e E 752.832,174m; 278°08'44" e 8,89m, até o vértice GSB-P-0800 de coordenadas N 8.769.817,436m e E 752.823,378m; 330°31'47" e 38,63m, até o vértice GSB-P-0801 de coordenadas N 8.769.851,066m e E 752.804,374m; 346°23'34" e 8,85m, até o vértice GSB-P-0802 de coordenadas N 8.769.859,663m e E 752.802,293m; 45°26'28" e 24,06m, até o vértice GSB-P-0803 de coordenadas N 8.769.876,546m e E 752.819,438m; 8°09'24" e 18,21m, até o vértice GSB-P-0804 de coordenadas N 8.769.894,574m e E 752.822,022m; 18°34'26" e 28,15m, até o vértice GSB-P-0805 de coordenadas N 8.769.921,262m e E 752.830,990m; 292°43'51" e 36,02m, até o vértice GSB-P-0806 de coordenadas N 8.769.935,181m e E 752.797,766m; 234°15'26" e 10,39m, até o vértice GSB-P-0807 de coordenadas N 8.769.929,111m e E 752.789,332m; 187°49'07" e 22,07m, até o vértice GSB-P-0808 de coordenadas N 8.769.907,249m e E 752.786,330m; 281°38'48" e 19,25m, até o vértice GSB-P-0809 de coordenadas N 8.769.911,135m e E 752.767,477m; 0°42'11" e 21,27m, até o vértice GSB-P-0810 de coordenadas N 8.769.932,404m e E 752.767,738m; 9°37'49" e 31,68m, até o vértice GSB-P-0811 de coordenadas N 8.769.963,639m e E 752.773,038m; 29°27'43" e 22,65m, até o vértice GSB-P-0812 de coordenadas N 8.769.983,363m e E 752.784,180m; 115°52'36" e 12,21m, até o vértice GSB-P-0813 de coordenadas N 8.769.978,035m e E 752.795,164m; 23°15'26" e 41,91m, até o vértice GSB-P-0814 de coordenadas N 8.770.016,538m e E 752.811,712m; 327°25'47" e 16,53m, até o vértice GSB-P-0815 de coordenadas N 8.770.030,472m e E 752.802,811m; 235°02'26" e 19,11m, até o vértice GSB-P-0816 de coordenadas N 8.770.019,524m e E 752.787,152m; 338°21'52" e 17,58m, até o vértice GSB-P-0817 de coordenadas N 8.770.035,866m e E 752.780,670m; 16°03'28" e 7,14m, até o vértice GSB-P-0818 de coordenadas N 8.770.042,724m e E 752.782,644m; 78°47'47" e 35,84m, até o vértice GSB-P-0819 de coordenadas N 8.770.049,687m e E 752.817,798m; 25°57'03" e 39,04m, até o vértice GSB-P-0820 de coordenadas N 8.770.084,793m e E 752.834,883m; 32°10'02" e 24,64m, até o vértice GSB-P-0821 de coordenadas N 8.770.105,649m e E 752.848,000m; 3°23'27" e 15,49m, até o vértice GSB-P-0822 de coordenadas N 8.770.121,109m e E 752.848,916m; 342°10'27" e 34,09m, até o vértice GSB-P-0823 de coordenadas N 8.770.153,563m e E 752.838,480m; 347°52'45" e 20,64m, até o vértice GSB-P-0824 de coordenadas N 8.770.173,739m e E 752.834,147m; 36°08'07" e 12,40m, até o vértice GSB-P-0825 de coordenadas N 8.770.183,756m e E 752.841,461m; 47°23'54" e 16,36m, até o vértice GSB-P-0826 de coordenadas N 8.770.194,828m e E 752.853,501m; 28°50'43" e 11,08m, até o vértice GSB-P-0827 de coordenadas N 8.770.204,536m e E 752.858,848m; 66°35'47" e 23,81m, até o vértice GSB-P-0828 de coordenadas N 8.770.213,993m e E 752.880,698m; 63°53'38" e 27,30m, até o vértice GSB-P-0829 de coordenadas N 8.770.226,005m e E 752.905,211m; 53°56'34" e 12,93m, até o vértice GSB-P-0830 de coordenadas N 8.770.233,617m e E 752.915,666m; 98°02'19" e 12,30m, até o vértice GSB-P-0831 de coordenadas N 8.770.231,897m e E 752.927,845m; 27°12'52" e 19,10m, até o vértice GSB-P-0832 de coordenadas N 8.770.248,883m e E 752.936,580m; 40°45'05" e 20,53m, até o vértice GSB-P-0833 de coordenadas N 8.770.264,436m e E 752.949,982m; 77°20'08" e 10,09m, até o vértice GSB-P-0834 de coordenadas N 8.770.266,648m e E 752.959,826m; 99°38'02" e 21,96m, até o vértice GSB-P-0835 de coordenadas N 8.770.262,973m e E 752.981,476m; 180°33'50" e 17,48m, até o vértice GSB-P-0836 de coordenadas N 8.770.245,496m e E 752.981,304m; 160°37'23" e 13,16m, até o vértice GSB-P-0837 de coordenadas N 8.770.233,085m e E 752.985,669m; 81°09'43" e 11,47m, até o vértice GSB-P-0838 de coordenadas N 8.770.234,847m e E 752.997,001m; 89°22'20" e 29,47m, até o vértice GSB-P-0839 de coordenadas N 8.770.235,170m e E 753.026,473m; 333°57'26" e 6,33m, até o vértice GSB-P-0840 de coordenadas N 8.770.240,857m e E 753.023,694m; 47°38'37" e 27,70m, até o vértice GSB-P-0841 de coordenadas N 8.770.259,521m e E

753.044,165m; 14°44'40" e 48,12m, até o vértice GSB-P-0842 de coordenadas N 8.770.306,057m e E 753.056,412m; 90°06'00" e 26,38m, até o vértice GSB-P-0843 de coordenadas N 8.770.306,011m e E 753.082,794m; 357°10'36" e 32,20m, até o vértice GSB-P-0844 de coordenadas N 8.770.338,171m e E 753.081,208m; 49°48'17" e 15,03m, até o vértice GSB-P-0845 de coordenadas N 8.770.347,869m e E 753.092,686m; 333°12'30" e 23,17m, até o vértice GSB-P-0846 de coordenadas N 8.770.368,556m e E 753.082,240m; 1°54'06" e 6,12m, até o vértice GSB-P-0847 de coordenadas N 8.770.374,670m e E 753.082,443m; 55°13'52" e 13,98m, até o vértice GSB-P-0848 de coordenadas N 8.770.382,643m e E 753.093,928m; 3°52'51" e 9,21m, até o vértice GSB-P-0849 de coordenadas N 8.770.391,827m e E 753.094,551m; 2°23'04" e 18,07m, até o vértice GSB-P-0850 de coordenadas N 8.770.409,886m e E 753.095,303m; 15°13'31" e 23,47m, até o vértice GSB-P-0851 de coordenadas N 8.770.432,534m e E 753.101,467m; 62°56'09" e 13,66m, até o vértice GSB-P-0852 de coordenadas N 8.770.438,749m e E 753.113,631m; 343°01'51" e 9,75m, até o vértice GSB-P-0853 de coordenadas N 8.770.448,079m e E 753.110,784m; 14°38'22" e 21,57m, até o vértice GSB-P-0854 de coordenadas N 8.770.468,947m e E 753.116,235m; 75°26'26" e 20,53m, até o vértice GSB-P-0855 de coordenadas N 8.770.474,107m e E 753.136,102m; 116°00'21" e 19,29m, até o vértice GSB-P-0856 de coordenadas N 8.770.465,649m e E 753.153,439m; 84°47'10" e 17,76m, até o vértice GSB-P-0857 de coordenadas N 8.770.467,263m e E 753.171,126m; 133°15'33" e 8,57m, até o vértice GSB-P-0858 de coordenadas N 8.770.461,393m e E 753.177,364m; 75°59'59" e 10,46m, até o vértice GSB-P-0859 de coordenadas N 8.770.463,924m e E 753.187,515m; 12°16'00" e 23,09m, até o vértice GSB-P-0860 de coordenadas N 8.770.486,488m e E 753.192,421m; 25°08'04" e 22,07m, até o vértice GSB-P-0861 de coordenadas N 8.770.506,468m e E 753.201,795m; 37°39'55" e 14,74m, até o vértice GSB-P-0862 de coordenadas N 8.770.518,135m e E 753.210,801m; 1°21'42" e 27,56m, até o vértice GSB-P-0863 de coordenadas N 8.770.545,691m e E 753.211,456m; 81°35'41" e 15,40m, até o vértice GSB-P-0864 de coordenadas N 8.770.547,942m e E 753.226,690m; 105°42'36" e 6,05m, até o vértice GSB-P-0865 de coordenadas N 8.770.546,303m e E 753.232,517m; 102°24'57" e 8,91m, até o vértice GSB-P-0866 de coordenadas N 8.770.544,387m e E 753.241,220m; 15°28'42" e 22,27m, até o vértice GSB-P-0867 de coordenadas N 8.770.565,852m e E 753.247,164m; 320°10'44" e 16,64m, até o vértice GSB-P-0868 de coordenadas N 8.770.578,631m e E 753.236,509m; 348°55'46" e 20,33m, até o vértice GSB-P-0869 de coordenadas N 8.770.598,579m e E 753.232,606m; 14°58'46" e 64,34m, até o vértice GSB-P-0870 de coordenadas N 8.770.660,736m e E 753.249,237m; 26°25'32" e 20,57m, até o vértice GSB-P-0871 de coordenadas N 8.770.679,154m e E 753.258,390m; 25°56'55" e 11,89m, até o vértice GSB-P-0872 de coordenadas N 8.770.689,842m e E 753.263,591m; 348°53'10" e 43,29m, até o vértice GSB-P-0873 de coordenadas N 8.770.732,317m e E 753.255,247m; 347°32'20" e 5,22m, até o vértice GSB-P-0874 de coordenadas N 8.770.737,417m e E 753.254,120m; 29°35'36" e 10,28m, até o vértice GSB-P-0875 de coordenadas N 8.770.746,353m e E 753.259,195m; 352°06'59" e 18,21m, até o vértice GSB-P-0876 de coordenadas N 8.770.764,393m e E 753.256,697m; 75°13'41" e 15,38m, até o vértice GSB-P-0877 de coordenadas N 8.770.768,314m e E 753.271,567m; 32°11'08" e 29,21m, até o vértice GSB-P-0878 de coordenadas N 8.770.793,035m e E 753.287,126m; 294°56'38" e 11,10m, até o vértice GSB-P-0879 de coordenadas N 8.770.797,715m e E 753.277,064m; 343°48'37" e 21,49m, até o vértice GSB-P-0880 de coordenadas N 8.770.818,357m e E 753.271,071m; 346°52'53" e 15,33m, até o vértice GSB-P-0881 de coordenadas N 8.770.833,285m e E 753.267,592m; 292°48'24" e 13,71m, até o vértice GSB-P-0882 de coordenadas N 8.770.838,598m e E 753.254,957m; 52°52'46" e 12,12m, até o vértice GSB-P-0883 de coordenadas N 8.770.845,910m e E 753.264,618m; 115°18'57" e 12,53m, até o vértice GSB-P-0884 de coordenadas N 8.770.840,550m e E 753.275,949m; 52°22'06" e 14,05m, até o vértice GSB-P-0885 de coordenadas N 8.770.849,128m e E 753.287,075m; 352°09'12" e 9,75m, até o vértice GSB-P-0886 de coordenadas N 8.770.858,786m e E 753.285,744m; 284°46'45" e 11,24m, até o vértice GSB-P-0887 de coordenadas N 8.770.861,654m e E 753.274,873m; 308°08'56" e 13,96m, até o vértice GSB-P-0888 de coordenadas N 8.770.870,277m e E 753.263,895m; 48°52'27" e 9,67m, até o vértice GSB-P-0889 de coordenadas N 8.770.876,637m e E 753.271,179m; 18°07'23" e 15,22m, até o vértice GSB-P-0890 de coordenadas N 8.770.891,098m e E 753.275,912m; 38°39'17" e 14,07m, até o vértice GSB-P-0891 de coordenadas N 8.770.902,085m e E

753.284,700m; 35°47'00" e 16,78m, até o vértice GSB-P-0892 de coordenadas N 8.770.915,698m e E 753.294,512m; 63°03'43" e 24,31m, até o vértice GSB-P-0893 de coordenadas N 8.770.926,711m e E 753.316,184m; 49°52'10" e 9,95m, até o vértice GSB-P-0894 de coordenadas N 8.770.933,127m e E 753.323,795m; 20°44'47" e 10,33m, até o vértice GSB-P-0895 de coordenadas N 8.770.942,784m e E 753.327,453m; 37°32'44" e 7,26m, até o vértice GSB-P-0896 de coordenadas N 8.770.948,540m e E 753.331,877m; 342°33'36" e 22,03m, até o vértice GSB-P-0897 de coordenadas N 8.770.969,562m e E 753.325,273m; 21°49'42" e 12,27m, até o vértice GSB-P-0898 de coordenadas N 8.770.980,954m e E 753.329,836m; 315°34'16" e 25,97m, até o vértice GSB-P-0899 de coordenadas N 8.770.999,499m e E 753.311,657m; 11°38'17" e 11,67m, até o vértice GSB-P-0900 de coordenadas N 8.771.010,933m e E 753.314,012m; 0°42'38" e 18,22m, até o vértice GSB-P-0901 de coordenadas N 8.771.029,156m e E 753.314,238m; 12°38'24" e 11,07m, até o vértice GSB-P-0902 de coordenadas N 8.771.039,956m e E 753.316,660m; 23°33'30" e 17,90m, até o vértice GSB-P-0903 de coordenadas N 8.771.056,368m e E 753.323,816m; 30°12'51" e 9,39m, até o vértice GSB-P-0904 de coordenadas N 8.771.064,480m e E 753.328,540m; 31°14'31" e 27,28m, até o vértice GSB-P-0905 de coordenadas N 8.771.087,801m e E 753.342,687m; 9°46'11" e 9,10m, até o vértice GSB-P-0906 de coordenadas N 8.771.096,768m e E 753.344,231m; 310°37'21" e 22,44m, até o vértice GSB-P-0907 de coordenadas N 8.771.111,377m e E 753.327,200m; 8°00'28" e 19,22m, até o vértice GSB-P-0908 de coordenadas N 8.771.130,406m e E 753.329,877m; 15°23'58" e 25,36m, até o vértice GSB-P-0909 de coordenadas N 8.771.154,851m e E 753.336,610m; 302°52'31" e 11,58m, até o vértice GSB-P-0910 de coordenadas N 8.771.161,139m e E 753.326,881m; 297°35'46" e 6,21m, até o vértice GSB-P-0911 de coordenadas N 8.771.164,017m e E 753.321,375m; 338°54'33" e 13,14m, até o vértice GSB-P-0912 de coordenadas N 8.771.176,281m e E 753.316,645m; 35°10'07" e 14,77m, até o vértice GSB-P-0913 de coordenadas N 8.771.188,353m e E 753.325,151m; 38°50'36" e 20,58m, até o vértice GSB-P-0914 de coordenadas N 8.771.204,380m e E 753.338,057m; 41°58'28" e 11,75m, até o vértice GSB-P-0915 de coordenadas N 8.771.213,115m e E 753.345,915m; 72°26'34" e 26,24m, até o vértice GSB-P-0916 de coordenadas N 8.771.221,031m e E 753.370,934m; 57°35'21" e 22,67m, até o vértice GSB-P-0917 de coordenadas N 8.771.233,182m e E 753.390,073m; 176°48'12" e 10,60m, até o vértice GSB-P-0918 de coordenadas N 8.771.222,600m e E 753.390,664m; 134°28'34" e 6,57m, até o vértice GSB-P-0919 de coordenadas N 8.771.217,994m e E 753.395,355m; 61°44'01" e 14,49m, até o vértice GSB-P-0920 de coordenadas N 8.771.224,856m e E 753.408,117m; 94°10'36" e 16,20m, até o vértice GSB-P-0921 de coordenadas N 8.771.223,676m e E 753.424,276m; 20°47'23" e 18,29m, até o vértice GSB-P-0922 de coordenadas N 8.771.240,773m e E 753.430,767m; 332°10'04" e 14,01m, até o vértice GSB-P-0923 de coordenadas N 8.771.253,166m e E 753.424,224m; 41°59'04" e 9,64m, até o vértice GSB-P-0924 de coordenadas N 8.771.260,330m e E 753.430,671m; 59°53'24" e 9,91m, até o vértice GSB-P-0925 de coordenadas N 8.771.265,301m e E 753.439,243m; 57°37'41" e 21,57m, até o vértice GSB-P-0926 de coordenadas N 8.771.276,850m e E 753.457,461m; 326°20'50" e 11,08m, até o vértice GSB-P-0927 de coordenadas N 8.771.286,070m e E 753.451,323m; 59°03'37" e 13,13m, até o vértice GSB-P-0928 de coordenadas N 8.771.292,819m e E 753.462,582m; 127°42'42" e 14,35m, até o vértice GSB-P-0929 de coordenadas N 8.771.284,043m e E 753.473,932m; 59°13'05" e 10,32m, até o vértice GSB-M-0246 de coordenadas N 8.771.289,322m e E 753.482,794m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Engenho; deste, segue confrontando com a Fazenda Morrinhos - Gleba 05 (Parte), proprietário Willian Pinheiro de Lima, matrícula nº 1.336, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°57'10" e 38,90m, até o vértice BLB-M-0259 de coordenadas N 8.771.269,316m e E 753.516,152m; 36°52'56" e 3.147,45m, até o vértice BLB-M-0258, de coordenadas N 8.773.786,869m e E 755.405,172m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

#### PORTARIA Nº 84/2023/GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2011/34510/00333 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/0263, com origem na Escritura Pública de Renúncia de Domínio, Protocolo 2497, Livro nº 06-TD, Folha: 038/041, Primeiro Traslado, datada de 18/05/2022 e Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, (CNM): 129338.2.0001507-98, AV-12/1.507, Livro 2, Registro Geral, datada de 01/06/2023, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 02 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, com área total de 395,8996 hectares (trezentos e noventa e cinco hectares, oitenta e nove ares e noventa e seis centiares), situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GSB-M-0242 de coordenadas N 8.773.071,595m e E 756.150,103m situado no limite do Lote 01 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, com o limite do Fazenda Morrinhos - Gleba 03; deste, segue confrontando com a Fazenda Morrinhos - Gleba 03, proprietário Anastácio Parente, matrícula nº 1.656, com o azimute de 134°30'48" e distância 1.012,15m, até o vértice GSB-M-0243 de coordenadas N 8.772.361,998m e E 756.871,855m; situado no limite do Fazenda Morrinhos - Gleba 03; deste, segue confrontando com Lote 03 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, proprietária Acácia Maria de Aguiar Bezerra, com o azimute de 222°58'34" e distância 4.476,02m, até o vértice GSB-M-0244 de coordenadas N 8.769.087,165m e E 753.820,590m; situado no limite do Lote 03 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio Crixás, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°49'28" e 11,12m, até o vértice GSB-P-0756 de coordenadas N 8.769.093,195m e E 753.811,242m; 341°32'55" e 60,27m, até o vértice GSB-P-0757 de coordenadas N 8.769.150,368m e E 753.792,166m; 340°38'12" e 58,85m, até o vértice GSB-P-0758 de coordenadas N 8.769.205,886m e E 753.772,655m; 349°33'31" e 51,64m, até o vértice GSB-P-0759 de coordenadas N 8.769.256,672m e E 753.763,296m; 342°00'24" e 42,26m, até o vértice GSB-P-0760 de coordenadas N 8.769.296,864m e E 753.750,242m; 340°00'15" e 46,54m, até o vértice GSB-P-0761 de coordenadas N 8.769.340,600m e E 753.734,327m; 331°55'39" e 44,55m, até o vértice GSB-P-0762 de coordenadas N 8.769.379,911m e E 753.713,361m; 322°57'05" e 33,67m, até o vértice GSB-P-0763

de coordenadas N 8.769.406,784m e E 753.693,075m; 314°33'19" e 11,39m, até o vértice GSB-P-0764 de coordenadas N 8.769.414,776m e E 753.684,958m; 308°17'52" e 30,83m, até o vértice GSB-P-0765 de coordenadas N 8.769.433,881m e E 753.660,765m; 304°07'06" e 29,24m, até o vértice GSB-P-0766 de coordenadas N 8.769.450,283m e E 753.636,556m; 304°07'27" e 43,70m, até o vértice GSB-P-0767 de coordenadas N 8.769.474,801m e E 753.600,376m; 307°47'41" e 33,28m, até o vértice GSB-P-0768 de coordenadas N 8.769.495,199m e E 753.574,074m; 292°08'58" e 59,91m, até o vértice GSB-P-0769 de coordenadas N 8.769.517,787m e E 753.518,584m; 293°08'40" e 48,29m, até o vértice GSB-P-0770 de coordenadas N 8.769.536,766m e E 753.474,184m; 297°52'21" e 45,97m, até o vértice GSB-P-0771 de coordenadas N 8.769.558,255m e E 753.433,551m; 293°20'44" e 38,21m, até o vértice GSB-P-0772 de coordenadas N 8.769.573,396m e E 753.398,471m; 291°20'25" e 43,71m, até o vértice GSB-P-0773 de coordenadas N 8.769.589,302m e E 753.357,759m; 301°03'41" e 34,54m, até o vértice GSB-P-0774 de coordenadas N 8.769.607,124m e E 753.328,170m; 292°39'04" e 28,30m, até o vértice GSB-P-0775 de coordenadas N 8.769.618,022m e E 753.302,055m; 297°55'26" e 20,20m, até o vértice GSB-P-0776 de coordenadas N 8.769.627,481m e E 753.284,208m; 325°45'44" e 25,04m, até o vértice GSB-M-0245, de coordenadas N 8.769.648,183m e E 753.270,119m; situado no limite da margem direita do Rio Crixás; deste, segue confrontando com o Lote 01 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, proprietária Iara Monteiro de Aguiar, com o azimute de 40°04'21" e distância 4.473,71m, até o vértice GSB-M-0242 de coordenadas N 8.773.071,595m e E 756.150,103m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

#### PORTARIA Nº 85/2023/GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2011/34510/00333 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/0263, com origem na Escritura Pública de Renúncia de Domínio, Protocolo 2497, Livro nº 06-TD, Folha: 038/041, Primeiro Traslado, datada de 18/05/2022 e Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, (CNM): 129338.2.0001507-98, AV-12/1.507, Livro 2, Registro Geral, datada de 01/06/2023, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 03 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, com área total de 403,3763 hectares (quatrocentos e três hectares, trinta e sete ares e sessenta e três centiares), situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GSB-M-0243 de coordenadas N 8.772.361,998m e E 756.871,855m situado no limite do Lote 02 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, com o limite da Fazenda Morrinhos - Gleba 03; deste, segue confrontando com a Fazenda Morrinhos - Gleba 03, proprietário Anastácio Parente, matrícula nº 1.656, com o azimute de 136°37'51" e distância 1.046,16m, até o vértice BLB-M-0257 de coordenadas N 8.771.601,499m e E 757.590,250m; situado no limite da Fazenda Morrinhos - Gleba 03; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio Crixás, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°06'43" e 33,99m, até o vértice GSB-P-0604 de coordenadas N 8.771.612,065m e E 757.557,946m; 283°02'51" e 18,71m, até o vértice GSB-P-0605 de coordenadas N 8.771.616,289m e E 757.539,719m; 297°16'28" e 40,52m, até o vértice GSB-P-0606 de coordenadas N 8.771.634,859m e E 757.503,701m; 291°49'04" e 40,18m, até o vértice GSB-P-0607 de coordenadas N 8.771.649,793m e E 757.466,397m; 290°08'14" e 39,73m, até o vértice GSB-P-0608 de coordenadas N 8.771.663,471m e E 757.429,095m; 284°07'58" e 53,14m, até o vértice GSB-P-0609 de coordenadas N 8.771.676,447m e E 757.377,560m; 283°15'27" e 45,15m, até o vértice GSB-P-0610 de coordenadas N 8.771.686,802m e E 757.333,610m; 247°37'18" e 38,18m, até o vértice GSB-P-0611 de coordenadas N 8.771.672,266m e E 757.298,305m; 260°18'29" e 35,02m, até o vértice GSB-P-0612 de coordenadas N 8.771.666,371m e E 757.263,789m; 250°05'45" e 42,42m, até o vértice GSB-P-0613 de coordenadas N 8.771.651,930m e E 757.223,905m; 240°13'30" e 43,98m, até o vértice GSB-P-0614 de coordenadas N 8.771.630,092m e E 757.185,735m; 241°45'57" e 57,98m, até o vértice GSB-P-0615 de coordenadas N 8.771.602,665m e E 757.134,657m; 249°28'07" e 37,30m, até o vértice GSB-P-0616 de coordenadas N 8.771.589,583m e E 757.099,726m; 260°19'05" e 48,23m, até o vértice GSB-P-0617 de coordenadas N 8.771.581,472m e E 757.052,184m; 259°33'04" e 64,80m, até o vértice GSB-P-0618 de coordenadas N 8.771.569,719m e E 756.988,454m; 238°20'06" e 51,41m, até o vértice GSB-P-0619 de coordenadas N 8.771.542,731m e E 756.944,697m; 240°29'49" e 40,37m, até o vértice GSB-P-0620 de coordenadas N 8.771.522,850m e E 756.909,562m; 240°34'28" e 62,17m, até o vértice GSB-P-0621 de coordenadas N 8.771.492,304m e E 756.855,408m; 213°57'47" e 36,73m, até o vértice GSB-P-0622 de coordenadas N 8.771.461,841m e E 756.834,889m; 207°02'04" e 55,79m, até o vértice GSB-P-0623 de coordenadas N 8.771.412,151m e E 756.809,533m; 202°45'33" e 33,51m, até o vértice GSB-P-0624 de coordenadas N 8.771.381,247m e E 756.796,568m; 201°19'04" e 48,83m, até o vértice GSB-P-0625 de coordenadas N 8.771.335,760m e E 756.778,817m; 203°08'59" e 33,35m, até o vértice GSB-P-0626 de coordenadas N 8.771.305,093m e E 756.765,705m; 191°37'03" e 44,19m, até o vértice GSB-P-0627 de coordenadas N 8.771.261,808m e E 756.756,806m; 205°50'40" e 78,27m, até o vértice GSB-P-0628 de coordenadas N 8.771.191,367m e E 756.722,686m; 185°23'33" e 49,54m, até o vértice GSB-P-0629 de coordenadas N 8.771.142,043m e E 756.718,030m; 161°58'51" e 12,69m, até o vértice GSB-P-0630 de coordenadas N 8.771.129,980m e E 756.721,954m; 156°26'18" e 31,97m, até o vértice GSB-P-0631 de coordenadas N 8.771.100,679m e E 756.734,732m; 146°36'32" e 63,24m, até o vértice GSB-P-0632 de coordenadas N 8.771.047,875m e E 756.769,538m; 121°40'11" e 39,98m, até o vértice GSB-P-0633 de coordenadas N 8.771.026,885m e E 756.803,564m; 117°52'34" e 54,47m, até o vértice GSB-P-0634 de coordenadas N 8.771.001,415m e E 756.851,717m; 111°07'34" e 37,82m, até o vértice GSB-P-0635 de coordenadas N 8.770.987,785m e E 756.886,992m; 107°16'57" e 40,03m, até o vértice GSB-P-0636 de coordenadas N 8.770.975,892m e E 756.925,217m; 100°33'15" e 51,60m, até o vértice GSB-P-0637 de coordenadas N 8.770.966,440m e E 756.975,948m; 99°12'46" e 37,65m, até o vértice GSB-P-0638 de coordenadas N 8.770.960,412m e E 757.013,114m; 93°07'11" e 46,65m, até o vértice GSB-P-0639 de coordenadas N 8.770.957,873m e E 757.059,698m; 99°00'38" e 41,00m, até o vértice GSB-P-0640 de coordenadas N 8.770.951,452m e E 757.100,190m; 105°42'35" e 32,12m, até o vértice GSB-P-0641 de coordenadas N 8.770.942,756m e E 757.131,107m; 112°24'58" e 50,74m, até o vértice GSB-P-0642 de coordenadas N 8.770.923,409m e E 757.178,009m; 122°54'02" e 58,91m, até o vértice GSB-P-0643 de

coordenadas N 8.770.891,412m e E 757.227,468m; 126°21'04" e 48,20m, até o vértice GSB-P-0644 de coordenadas N 8.770.862,844m e E 757.266,286m; 137°46'19" e 42,65m, até o vértice GSB-P-0645 de coordenadas N 8.770.831,262m e E 757.294,951m; 147°29'59" e 49,79m, até o vértice GSB-P-0646 de coordenadas N 8.770.789,270m e E 757.321,703m; 164°59'39" e 57,05m, até o vértice GSB-P-0647 de coordenadas N 8.770.734,163m e E 757.336,475m; 170°09'19" e 55,90m, até o vértice GSB-P-0648 de coordenadas N 8.770.679,090m e E 757.346,032m; 170°33'23" e 57,15m, até o vértice GSB-P-0649 de coordenadas N 8.770.622,715m e E 757.355,409m; 194°17'58" e 40,71m, até o vértice GSB-P-0650 de coordenadas N 8.770.583,270m e E 757.345,355m; 192°44'08" e 41,56m, até o vértice GSB-P-0651 de coordenadas N 8.770.542,728m e E 757.336,192m; 197°58'17" e 53,48m, até o vértice GSB-P-0652 de coordenadas N 8.770.491,854m e E 757.319,690m; 210°21'12" e 55,29m, até o vértice GSB-P-0653 de coordenadas N 8.770.444,144m e E 757.291,751m; 226°30'22" e 44,39m, até o vértice GSB-P-0654 de coordenadas N 8.770.413,594m e E 757.259,551m; 238°47'14" e 43,64m, até o vértice GSB-P-0655 de coordenadas N 8.770.390,979m e E 757.222,228m; 235°41'25" e 36,78m, até o vértice GSB-P-0656 de coordenadas N 8.770.370,249m e E 757.191,850m; 239°03'34" e 53,44m, até o vértice GSB-P-0657 de coordenadas N 8.770.342,772m e E 757.146,013m; 238°53'10" e 45,57m, até o vértice GSB-P-0658 de coordenadas N 8.770.319,225m e E 757.107,000m; 241°31'29" e 57,06m, até o vértice GSB-P-0659 de coordenadas N 8.770.292,021m e E 757.056,845m; 240°09'59" e 58,62m, até o vértice GSB-P-0660 de coordenadas N 8.770.262,858m e E 757.005,993m; 248°48'18" e 47,44m, até o vértice GSB-P-0661 de coordenadas N 8.770.245,708m e E 756.961,766m; 257°46'35" e 37,43m, até o vértice GSB-P-0662 de coordenadas N 8.770.237,784m e E 756.925,189m; 265°20'45" e 54,03m, até o vértice GSB-P-0663 de coordenadas N 8.770.233,400m e E 756.871,339m; 264°11'02" e 65,57m, até o vértice GSB-P-0664 de coordenadas N 8.770.226,756m e E 756.806,111m; 269°05'17" e 85,46m, até o vértice GSB-P-0665 de coordenadas N 8.770.225,396m e E 756.720,659m; 234°00'53" e 25,95m, até o vértice GSB-P-0666 de coordenadas N 8.770.210,149m e E 756.699,662m; 291°52'04" e 52,22m, até o vértice GSB-P-0667 de coordenadas N 8.770.229,601m e E 756.651,195m; 278°31'09" e 40,81m, até o vértice GSB-P-0668 de coordenadas N 8.770.235,647m e E 756.610,832m; 293°26'23" e 46,29m, até o vértice GSB-P-0669 de coordenadas N 8.770.254,062m e E 756.568,358m; 276°29'25" e 32,96m, até o vértice GSB-P-0670 de coordenadas N 8.770.257,788m e E 756.535,606m; 280°27'33" e 38,09m, até o vértice GSB-P-0671 de coordenadas N 8.770.264,703m e E 756.498,147m; 266°09'30" e 51,06m, até o vértice GSB-P-0672 de coordenadas N 8.770.261,282m e E 756.447,201m; 267°24'52" e 49,86m, até o vértice GSB-P-0673 de coordenadas N 8.770.259,033m e E 756.397,396m; 263°26'06" e 52,86m, até o vértice GSB-P-0674 de coordenadas N 8.770.252,990m e E 756.344,887m; 254°07'36" e 55,95m, até o vértice GSB-P-0675 de coordenadas N 8.770.237,687m e E 756.291,070m; 257°17'01" e 44,52m, até o vértice GSB-P-0676 de coordenadas N 8.770.227,888m e E 756.247,646m; 250°38'13" e 39,77m, até o vértice GSB-P-0677 de coordenadas N 8.770.214,701m e E 756.210,122m; 257°18'09" e 46,17m, até o vértice GSB-P-0678 de coordenadas N 8.770.204,552m e E 756.165,078m; 255°26'55" e 47,71m, até o vértice GSB-P-0679 de coordenadas N 8.770.192,564m e E 756.118,895m; 247°14'08" e 53,80m, até o vértice GSB-P-0680 de coordenadas N 8.770.171,746m e E 756.069,285m; 247°00'26" e 55,20m, até o vértice GSB-P-0681 de coordenadas N 8.770.150,186m e E 756.018,475m; 249°34'54" e 47,17m, até o vértice GSB-P-0682 de coordenadas N 8.770.133,731m e E 755.974,272m; 247°06'06" e 43,14m, até o vértice GSB-P-0683 de coordenadas N 8.770.116,946m e E 755.934,533m; 246°19'09" e 48,46m, até o vértice GSB-P-0684 de coordenadas N 8.770.097,484m e E 755.890,157m; 244°32'38" e 58,40m, até o vértice GSB-P-0685 de coordenadas N 8.770.072,383m e E 755.837,428m; 242°36'02" e 71,96m, até o vértice GSB-P-0686 de coordenadas N 8.770.039,267m e E 755.773,539m; 257°26'56" e 57,74m, até o vértice GSB-P-0687 de coordenadas N 8.770.026,719m e E 755.717,177m; 257°47'58" e 48,48m, até o vértice GSB-P-0688 de coordenadas N 8.770.016,473m e E 755.669,790m; 254°27'48" e 57,51m, até o vértice GSB-P-0689 de coordenadas N 8.770.001,070m e E 755.614,386m; 257°57'32" e 82,89m, até o vértice GSB-P-0690 de coordenadas N 8.769.983,778m e E 755.533,320m; 253°14'30" e 40,01m, até o vértice GSB-P-0691 de coordenadas N 8.769.972,242m e E 755.495,010m; 245°02'41" e 44,22m, até o vértice GSB-P-0692 de coordenadas N 8.769.953,583m e E 755.454,914m; 242°25'27" e 35,09m, até o vértice GSB-P-0693 de coordenadas N 8.769.937,341m e E 755.423,814m; 238°21'19" e 40,10m,

até o vértice GSB-P-0694 de coordenadas N 8.769.916,300m e E 755.389,672m; 221°19'06" e 56,67m, até o vértice GSB-P-0695 de coordenadas N 8.769.873,739m e E 755.352,257m; 226°10'47" e 42,04m, até o vértice GSB-P-0696 de coordenadas N 8.769.844,630m e E 755.321,924m; 217°20'16" e 45,38m, até o vértice GSB-P-0697 de coordenadas N 8.769.808,549m e E 755.294,400m; 224°03'45" e 37,12m, até o vértice GSB-P-0698 de coordenadas N 8.769.781,875m e E 755.268,585m; 225°59'46" e 28,68m, até o vértice GSB-P-0699 de coordenadas N 8.769.761,953m e E 755.247,958m; 201°15'51" e 32,60m, até o vértice GSB-P-0700 de coordenadas N 8.769.731,570m e E 755.236,134m; 194°11'26" e 45,74m, até o vértice GSB-P-0701 de coordenadas N 8.769.687,222m e E 755.224,920m; 205°10'52" e 43,81m, até o vértice GSB-P-0702 de coordenadas N 8.769.647,574m e E 755.206,279m; 218°55'48" e 26,86m, até o vértice GSB-P-0703 de coordenadas N 8.769.626,678m e E 755.189,400m; 208°39'57" e 44,18m, até o vértice GSB-P-0704 de coordenadas N 8.769.587,915m e E 755.168,208m; 221°24'32" e 43,50m, até o vértice GSB-P-0705 de coordenadas N 8.769.555,292m e E 755.139,438m; 236°18'58" e 33,69m, até o vértice GSB-P-0706 de coordenadas N 8.769.536,605m e E 755.111,401m; 240°25'16" e 39,43m, até o vértice GSB-P-0707 de coordenadas N 8.769.517,140m e E 755.077,107m; 243°05'38" e 38,39m, até o vértice GSB-P-0708 de coordenadas N 8.769.499,768m e E 755.042,874m; 244°36'09" e 36,22m, até o vértice GSB-P-0709 de coordenadas N 8.769.484,235m e E 755.010,158m; 238°23'00" e 49,43m, até o vértice GSB-P-0710 de coordenadas N 8.769.458,321m e E 754.968,063m; 243°52'40" e 36,91m, até o vértice GSB-P-0711 de coordenadas N 8.769.442,072m e E 754.934,927m; 247°44'59" e 49,36m, até o vértice GSB-P-0712 de coordenadas N 8.769.423,381m e E 754.889,241m; 236°11'05" e 48,41m, até o vértice GSB-P-0713 de coordenadas N 8.769.396,442m e E 754.849,023m; 229°27'26" e 27,55m, até o vértice GSB-P-0714 de coordenadas N 8.769.378,534m e E 754.828,087m; 227°30'58" e 47,05m, até o vértice GSB-P-0715 de coordenadas N 8.769.346,758m e E 754.793,390m; 202°56'09" e 37,16m, até o vértice GSB-P-0716 de coordenadas N 8.769.312,534m e E 754.778,908m; 195°36'31" e 44,57m, até o vértice GSB-P-0717 de coordenadas N 8.769.269,605m e E 754.766,915m; 184°23'17" e 49,92m, até o vértice GSB-P-0718 de coordenadas N 8.769.219,836m e E 754.763,096m; 169°21'12" e 43,26m, até o vértice GSB-P-0719 de coordenadas N 8.769.177,317m e E 754.771,089m; 181°01'19" e 41,94m, até o vértice GSB-P-0720 de coordenadas N 8.769.135,384m e E 754.770,341m; 194°40'52" e 47,09m, até o vértice GSB-P-0721 de coordenadas N 8.769.089,833m e E 754.758,407m; 198°48'35" e 48,82m, até o vértice GSB-P-0722 de coordenadas N 8.769.043,623m e E 754.742,667m; 206°45'23" e 44,48m, até o vértice GSB-P-0723 de coordenadas N 8.769.003,907m e E 754.722,643m; 211°43'16" e 58,33m, até o vértice GSB-P-0724 de coordenadas N 8.768.954,289m e E 754.691,973m; 206°29'09" e 36,25m, até o vértice GSB-P-0725 de coordenadas N 8.768.921,847m e E 754.675,808m; 214°55'39" e 61,17m, até o vértice GSB-P-0726 de coordenadas N 8.768.871,697m e E 754.640,787m; 221°14'20" e 41,74m, até o vértice GSB-P-0727 de coordenadas N 8.768.840,311m e E 754.613,273m; 215°48'30" e 37,56m, até o vértice GSB-P-0728 de coordenadas N 8.768.809,854m e E 754.591,300m; 222°46'12" e 37,13m, até o vértice GSB-P-0729 de coordenadas N 8.768.782,601m e E 754.566,090m; 214°59'28" e 40,53m, até o vértice GSB-P-0730 de coordenadas N 8.768.749,394m e E 754.542,846m; 189°18'50" e 38,12m, até o vértice GSB-P-0731 de coordenadas N 8.768.711,779m e E 754.536,677m; 213°28'35" e 36,15m, até o vértice GSB-P-0732 de coordenadas N 8.768.681,626m e E 754.516,737m; 224°45'53" e 43,25m, até o vértice GSB-P-0733 de coordenadas N 8.768.650,921m e E 754.486,283m; 236°01'08" e 92,83m, até o vértice GSB-P-0734 de coordenadas N 8.768.599,034m e E 754.409,303m; 229°39'08" e 46,86m, até o vértice GSB-P-0735 de coordenadas N 8.768.568,695m e E 754.373,589m; 197°16'57" e 39,77m, até o vértice GSB-P-0736 de coordenadas N 8.768.530,724m e E 754.361,775m; 212°36'32" e 59,99m, até o vértice GSB-P-0737 de coordenadas N 8.768.480,193m e E 754.329,448m; 228°48'59" e 45,51m, até o vértice GSB-P-0738 de coordenadas N 8.768.450,224m e E 754.295,195m; 233°29'09" e 57,48m, até o vértice GSB-P-0739 de coordenadas N 8.768.416,021m e E 754.248,996m; 242°38'37" e 49,37m, até o vértice GSB-P-0740 de coordenadas N 8.768.393,333m e E 754.205,145m; 252°18'01" e 39,31m, até o vértice GSB-P-0741 de

coordenadas N 8.768.381,382m e E 754.167,697m; 279°12'05" e 71,63m, até o vértice GSB-P-0742 de coordenadas N 8.768.392,836m e E 754.096,988m; 311°24'54" e 68,07m, até o vértice GSB-P-0743 de coordenadas N 8.768.437,862m e E 754.045,943m; 331°22'13" e 59,23m, até o vértice GSB-P-0744 de coordenadas N 8.768.489,854m e E 754.017,561m; 340°31'14" e 56,81m, até o vértice GSB-P-0745 de coordenadas N 8.768.543,411m e E 753.998,617m; 342°30'00" e 57,59m, até o vértice GSB-P-0746 de coordenadas N 8.768.598,337m e E 753.981,299m; 348°01'15" e 60,55m, até o vértice GSB-P-0747 de coordenadas N 8.768.657,566m e E 753.968,732m; 333°39'53" e 43,73m, até o vértice GSB-P-0748 de coordenadas N 8.768.696,760m e E 753.949,331m; 337°30'52" e 52,25m, até o vértice GSB-P-0749 de coordenadas N 8.768.745,035m e E 753.929,349m; 334°25'41" e 57,03m, até o vértice GSB-P-0750 de coordenadas N 8.768.796,477m e E 753.904,733m; 336°01'22" e 47,97m, até o vértice GSB-P-0751 de coordenadas N 8.768.840,306m e E 753.885,240m; 341°42'45" e 61,97m, até o vértice GSB-P-0752 de coordenadas N 8.768.899,148m e E 753.865,794m; 336°51'01" e 44,43m, até o vértice GSB-P-0753 de coordenadas N 8.768.940,005m e E 753.848,325m; 340°52'59" e 53,34m, até o vértice GSB-P-0754 de coordenadas N 8.768.990,407m e E 753.830,855m; 350°37'44" e 53,76m, até o vértice GSB-P-0755 de coordenadas N 8.769.043,446m e E 753.822,102m; 358°01'09" e 43,75m, até o vértice GSB-M-0244, de coordenadas N 8.769.087,165m e E 753.820,590m; situado no limite da margem direita do Rio Crixás; deste, segue confrontando com o Lote 02 do Loteamento Fazenda Santa Margarida do Crixás, proprietário Décio Jair de Aguiar, com o azimute de 42°58'34" e distância 4.476,02m, até o vértice GSB-M-0243 de coordenadas N 8.772.361,998m e E 756.871,855m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

#### PORTARIA Nº 87/2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 16 (dezesseis) dias de férias, a partir de 16/10/2023 a 31/10/2023, do (a) servidor (a) JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO, Assessor Comissionado II, número funcional 491801-6 e CPF nº XXX.XXX.X21-49, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, prevista para 02/10/2023 a 31/10/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 459/2023/GABREITOR,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento Diverso SGD Nº 2023/20329/028754.

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JULLY ANNA SANTOS E SANTANA, matrícula nº 830360, a partir de 02 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Comunicação - CDAI-2, junto à Supervisão de Comunicação - Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 460/2023/GABREITOR,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei nº 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei nº 14.133/21.

Considerando necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABASTECIMENTO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, uso: doméstico, em botijão de 13 kg, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 221/2023 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2023/20320/000461, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABASTECIMENTO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, uso: doméstico, em botijão de 13 kg, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins no valor total de R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), em favor da empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA CNPJ: 27.052.153/0001-39, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentaram proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2023/20320/000461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 461/2023/GABREITOR,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 238/2023,

CONSIDERANDO que o Sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB), foi instituído pelo Decreto nº 5.800, em 08 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância (EAD), com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País".

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para integrarem o Programa UAB/UNITINS:

I - Rodrigo Vieira do Nascimento - Coordenador Geral do Programa - UAB/UNITINS;

II - Alcides do Nascimento Moreira - Coordenador Adjunto do Programa - UAB/UNITINS.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Coordenador Geral UAB, coordenar as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, no âmbito do Sistema UAB; realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais; receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de pólo e demais atribuições do cargo. Ao Coordenador Adjunto atribui participar das atividades de capacitação e atualização; acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso; acompanhar as atividades acadêmicas do curso; acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 462/2023/GABREITOR,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/N. 154/2023/GABREITOR,

## RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rafael Verli Ribeiro Silverol	CPF: 002.XXX.XXX-07
End: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
Cep: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2940
Cargo/Função: Chefe de Gabinete	Mat. Nº 81XX81
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

## 2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de consumo	R\$ 3.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

3- VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até dia 08 de dezembro de 2023.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até dia 15 de dezembro de 2023.

7 - Fica designada a servidora: JULLIANY VALINACAVALCANTE, matrícula nº 810111 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, em Palmas -TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
OBJETO: Alteração de Carga Horária  
FUNÇÃO: Professor Universitário II  
CARGA HORÁRIA: 20hs  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47/2023/SGO  
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº.	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
KÉSIA CHAVES DA SILVA	821017	166/2022	16/10/2023	ENFERMAGEM - AUGUSTINÓPOLIS

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### EXTRATO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL

Processo: 2023/20320/000432  
Identificação do Termo: Contrato de caráter técnico-científico para concessão de endosso institucional nº 14/2023/GABREITOR.  
Objeto: Concessão de Endosso Institucional pelo Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA da UNITINS para a empresa CLAM ENGENHARIA HIDROCNESA LTDA, CNPJ: 08.803.534/0001-68, para a guarda, conservação e curadoria dos materiais arqueológicos resgatados nas áreas de abrangência do empreendimento referente ao Processo nº 01422.000721/2020-73 - IPHAN.  
Contrapartida: R\$ 1.000,00 (mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.  
Data da assinatura do contrato: 15/09/2023.  
Sujeição à legislação vigente: Leis nºs 8.666/1993 e 3.924/1961; Portaria IPHAN nº 07/1988 e 230/2002; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.  
Signatários: Augusto Rezende Campos - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e José Cláudio Nogueira Vieira - Representante legal da empresa.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 63/2023-DILIG

Processo nº 742/2023 - Entidade: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA. Assunto: TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL / 2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E A ASSOCIAÇÃO DE MÃES DO SETOR TAQUARALTO - AMASTEJ, CUJO OBJETO É APOIAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS SOBRE DROGAS. - EXERCÍCIO 2017. Nos termos do Despacho nº 555/2023-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora: MARCIA ROZENO LIRA MARTINS, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2023. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2023.

MANOEL PIRES DOS SANTOS  
CONSELHEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023  
PROCESSO SEI Nº 22.003152-5  
OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa para fornecimento de *Switches* para as redes SAN (*Storage Area Network*) e *Core* com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses destes equipamentos destinados ao Data Center do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).  
TIPO: Menor preço.  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.  
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: [licit@tceto.tc.br](mailto:licit@tceto.tc.br).  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: [www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br) e Portal de Compras Governamentais: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de Licitações, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023/ADM - SRP, a ser realizado no dia 01/11/2023, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ARAGOMINAS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO, torna público que foi feito o julgamento das propostas, homologação e o registro dos preços para contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo ambulância simples remoção tipo furgoneta ou pick-up, com carroceria em aço ou monobloco, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidro e trava elétrica original de fábrica, 0 km, modelo 2023 ou 2024, combustível a gasolina ou etanol (Flex), conforme termo de convênio nº 29010.000101/2022, proveniente do projeto nº 010407.00779/2022 firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, no qual foi julgada pelo menor preço global, no dia 14 de Setembro de 2023 às 09h00min, sendo que a empresa Adaptar Comercio e Locação de Veículos Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 51.405.994/0001-67, foi a vencedora no presente certame com proposta no valor global de R\$ 130.850,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais) brutos, a ata de julgamento e demais documentos complementares está à disposição na sala da comissão de licitação, situada no paço da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, nos dias úteis.

Lucas Araújo Nascimento  
Gestor do Fundo Municipal

## BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Buriti do Tocantins/TO, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93, licitação na modalidade Sistema de Registro de Preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, tipo: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de filtros, lubrificantes e correlatos para atender a frota de veículos do município de Buriti do Tocantins. ABERTURA: 01 de novembro de 2023, às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do município pelo site: [www.buritidotocantins.to.gov.br](http://www.buritidotocantins.to.gov.br) ou no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação.

Buriti do Tocantins - TO, 16 de outubro de 2023.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus  
Pregoeiro Municipal

## CARIRI DO TOCANTINS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 416/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a empresa: DEC. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.742.342/0001-04, com sede na Av. Honorinha Alves Furtado, nº 29801, Bairro Alto da Boa Vista, Gurupi/TO. CEP: 77.425-250, vencedora do item: 4, perfazendo o valor de R\$ 41.225,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais); e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na RUA R5, nº 129, QD. R-7, LOTE 07, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.125-070, vencedora dos itens: 1, 2, 3, perfazendo o valor de R\$ 4.513,80 (quatro mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos). Com valor total de R\$ 45.738,80 (quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 10/10/2024 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins/TO, 11 de outubro de 2023.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior  
Prefeito Municipal

## FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2023 (PROC. ADM 2023/1625), do tipo menor preço global, para Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas e avenidas do Setor Aliança, setor pertencente à zona urbana do Município de Formoso do Araguaia - TO, de acordo ao Convênio Federal nº 939055/2022, Proposta nº 029572/2022, projetos, planilhas e demais especificações técnicas indispensáveis para a execução do objeto, firmado junto ao Ministério da Defesa, conforme necessidade da Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria Municipal de Infraestrutura, com abertura dia 07 de Novembro de 2023, as 09h00min horas.

A seguinte licitação será realizada na sede da prefeitura de Formoso do Araguaia-TO, localizada na Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150, Centro. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia)

Formoso do Araguaia /TO, 17 de outubro de 2023.

MAURICIO PEREIRA LUZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ITACAJÁ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO P. P. 004/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023  
CONTRATOS Nº 046/2023.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.  
CONTRATADO: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ LTDA - ME, CNPJ: 30.392.704/0001-18.  
Valor do Contrato: R\$ 158.860,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais);  
OBJETO: Aquisição de moveis corporativos sob medida, em MDF, para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Itacajá - TO. Fundamento legal: Lei 10.520/02.  
Natureza da Despesa: 4.490.52 Fonte de Recurso: 1701.3210; 1.500.1002.  
Data da assinatura: 27/09/2023;  
Dotação orçamentária: 10.122.2704 - 1.162; 10.302.2704 - 1.121;  
Signatários: Gustavo Guimarães Paiva - Gestor do FMS; Hudson Leeds Carvalho da Cruz - Representante da Contratada.

Itacajá - TO, 17 de outubro de 2023.

Gustavo Guimarães Paiva  
Gestor do FMS

**LAGOA DO TOCANTINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, CNPJ: 37.420.916/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de indústria de pequeno porte - Casa de Farinha, localizado na Zona Urbana, Avenida Rio Balsas do município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, CNPJ: 37.420.916/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de indústria de pequeno porte - Casa de Farinha, localizado na Zona Urbana, Avenida Rio Balsas do município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A prefeitura municipal de Lagoa do Tocantins, CNPJ: 37.420.916/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de indústria de pequeno porte - Casa de Farinha, localizado na Zona Urbana, Avenida Rio Balsas do município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**OLIVEIRA DE FÁTIMA****ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

Pregão Presencial R. de Preço Nº 004/2023 - dia 31 de outubro de 2023 as 10:00hs, tipo Menor Preço Hora Homem Trabalhadora, Visando A Contratação de Prestação de Serviços de Mecânica, Elétrico E Retífica, para Veículos Leves, Pesados Máquinas e Tratores do Município e Fundos de Oliveira de Fátima.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

LEANDRO DIAS DA SILVA  
Pregoeiro Municipal

**PALMEIRAS DO TOCANTINS****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que a publicação que foi datada erroneamente, sendo assim onde se lê: 14/08/2023, Leia-se: 16/10/2023. Permanecendo a abertura de 31 de outubro de 2023 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins: www.licitapalmeirasto.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 16 de outubro de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro 002/2023

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC o PREGÃO ELETRÔNICO PM-PANº 057/2023, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de varrição e limpeza de vias e logradouros públicos, coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano e de varrição), por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Comercio Industria, Serviços e Turismo, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame terá início via sistema no dia 06/11/2023 às 08h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetc/ na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99280-7345.

Pedro Afonso/TO, aos 16 de outubro de 2023.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**SANTA MARIA DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 30 de outubro de 2023 às 09h:00m, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O Edital está disponível no site oficial: santamariadotocantins.to.gov.br ou através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3441-1243.

Santa Maria do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2023.

Maisa Alves Souza  
Pregoeira

## SANTA RITA DO TOCANTINS

**EXTRATO DE SUPRESSÃO E ADITIVO DE VALOR  
CONVITE Nº 003/2023 - ADM**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023 - ADM - ORIUNDO DO CONVITE Nº 003/2023 - ADM. Firmado em 24.08.2023. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa, CNPJ Nº 02.106.740/0001-32. Termo Aditivo de Valor Contratual, acrescentando R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais) e suprimindo R\$ 7.124,00 (sete mil, cento e vinte e quatro reais). Valor total: R\$ 122.084,00 (cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS. Fundamento Legal: §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1067/2023. Ordenadora: Sra. Neila Maria da Silva Moraes - Prefeita Municipal - Elcival Remigio De Sousa - Representante Legal.

Santa Rita do Tocantins/TO, 24 de agosto de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEMED  
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SEMED**

Firmado em 27.09.2023. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARITADO TOCANTINS - TO e a empresa: COPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.834.439/0001-09. Valor Total: R\$ 406.027,18 (quatrocentos e seis mil e vinte e sete reais e dezoito centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202341220016, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.12.361.0088.1.065; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1.706.3110.0000/1.500.1001.0000. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1577/2023. Vigência: 27.09.2023 a 26.12.2023. Ordenador: Sr. Wesley Lopes Fonseca. Secretário Municipal.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023- FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados em participarem do processo licitatório, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 31/10/2023 às 08:00hs, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, através de solicitação via e-mail: [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com), no site: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) e na plataforma eletrônica: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 99117- 9828.

Santa Rita do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão Ademar Alves Gama CPF 2\*3.\*\*2.9\*1-4\*, RG 6\*8\*24 SSP/TO, domiciliado na Fazenda Alvorada, Zona rural do município de Rio Sono - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação de Licença Ambiental Municipal de Operação nº 6648/2018, para atividade Telefonia Móvel Celular (TOGUR04), localizada na Rua S-09, Esquina c/ Rua S-23, Quadra 06, Lote 12 - Loteamento Morada do Sol, Gurupi/ TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDRÉ SANTOS VILELA, inscrito no CPF: 032.572.XXX-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Galileia, zona rural do município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aparecida Mendonça Santos, CPF ...956-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura Extensiva, desenvolvido na Fazenda Itaboquinha - Glebas 01, 02 e 03, zona rural - Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARAGUAIA S.A., cadastrada no CNPJ sob o nº 03.306.578/0044-07, situada na Avenida Francisco Orellana, nº 700, Quadra 05, Lotes 03, 04 e 05, CEP: 77.420-210, Jardim das Bandeiras, Gurupi - TO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos no solo. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O AUTO POSTO GUARARAPES LTDA, CNPJ nº 07.594.892/0001-45, situado na Rua Maestro Adelino Gonçalves, Nº 1142, Qd B, Lt 23, Setor Aeroporto, no Município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A EcoBrasil Consultoria Ambiental, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para a execução da atividade de Monitoramento Ambiental da Ictiofauna, no Reservatório pertencente à PCH Porto Franco, no município de Dianópolis - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FAZENDA PRATINHA propriedade de Vilson Borges Bernardo CPF: xxx.630.xxx-25, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Agricultura, localizada em Tocantínia - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Stival Junior, CPF: 347.XXX.XXX-87, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Sitio Girassol, Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resoluções do COEMA-TO 005/2007 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Renato Afonso Alves, CPF: 457.XXX.XXX-49, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Fazenda São Valério, Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resoluções do COEMA-TO 005/2007 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Lotus Participações LTDA, CNPJ ...301/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura Extensiva, desenvolvido no Lote 129-1, zona rural - Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUZIANE DOS SANTOS FONSECA SILVA, CPF nº 014.XXX.XXX-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Formosa-Lote 87, Zona Rural, Itapiratins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARILDA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 761.044.XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Canaã, zona rural do município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO AFONSO BIOENERGIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 09.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, o pedido para a renovação da Licença de Operação do depósito de embalagens vazias de defensivos agrícolas do Lote 17 no município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Pedro Enrique Finckler, inscrito no CPF Nº 093.\*\*\*.\*\*\*-65, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária na FAZENDA P&L, S/N - Partes dos Lotes 45, 46, 47 e 48, Loteamento Pequizeiro gleba 04, fls 03 - Zona Rural - Couto Magalhães/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA GROUP OF THE LORD MINERIOS S.A.**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de outubro de 2023 às 09h00min na sede social, sita na rua Tiradentes, nº 259, Sala 02, Centro, CEP: 77.890-000, na cidade de Ananás/TO, com a seguinte Ordem do Dia:

- deliberar sobre aquisição de participação no capital social da empresa Intercontinental Minérios LTDA;
- deliberar sobre a transferência das ações dos sócios a companhia GLR GOLD HOLDING S/A;
- outros assuntos de interesse geral.

Ananás/TO, 16 de outubro de 2023.

Genilton Gomes dos Santos Miranda  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA GLR GOLD HOLDING S/A**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de outubro de 2023 às 10h30min na sede social, sita na Av. Betel, s/n, Centro, CEP: 77.890-000, na cidade de Ananás/TO, com a seguinte Ordem do Dia:

- deliberar sobre aquisição de participação acionária no capital social da empresa Group GM Of The Lord S.A.
- outros assuntos de interesse geral.

Ananás/TO, 16 de outubro de 2023.

Genilton Gomes dos Santos Miranda  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RITA PEREIRA NONATO, CPF: \*\*\*.903.396\*\*, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária de pequeno porte desenvolvida na Chácara Bela Vista, zona rural de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª SILVIA PARENTE DE LIMA, portadora do CPF: nº 5X6.XX7.312-X8, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de agricultura, no imóvel FAZENDA SÃO MATEUS, Município de Dois Irmãos do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

WANDERLY FERNANDES DE MIRANDA E OUTRA, inscrito no CPF: 134.734.XXX-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária Extensiva e Obras Cíveis Não Lineares, localizada na Fazenda Santa Catarina, zona rural do município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
CNPJ/MF 01.194.528/0001-01  
NIRE 173.000.0072-8

O Diretor da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de outubro de 2023, às 7:30 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, Km 05, a direita 30 km, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto Social e em estrito cumprimento ao artigo 294 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Exclusão de acionista remisso da Companhia

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Dueré/TO, 18 de outubro de 2023.

Luiz Antônio dos Santos Teixeira  
Diretor

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS**